



DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXVII • Nº 9029 • Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

**ALUNOS E PROFESSORES DA REDE VÃO FAZER
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL EM 2026**

Henrique Teixeira



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



**INDIQUE PERSONAGENS
MARCANTES PARA UMA
GALERIA EM HOMENAGEM
AO ANIVERSÁRIO
DA CIDADE!**

SUA SUGESTÃO PODERÁ COMPOR
UMA PÁGINA ESPECIAL NO
PORTAL DA PREFEITURA



SANTOS
480



9 MESTRES SUSTENTÁVEIS

9 MESTRES SUSTENTÁVEIS

9 MESTRES SUSTENTÁVEIS



Raimundo Rosa



Carlos Nogueira

**Mais uma turma se
forma em Panificação
na Vila Criativa Mercado**

**Parada de Natal
encanta centenas na
Rua Gastronômica**

**LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br**



 [santos agora](http://santos.agora)  prefeiturasantos  santoscidade  santoscidade

 santoscidade

 santoscidade

 santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50
EDUCAÇÃO.....	50
CULTURA.....	50
ESPORTES.....	51
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	51
OBRAS E EDIFICAÇÕES	57
PREFEITURAS REGIONAIS.....	57
SEGURANÇA.....	73
SAÚDE.....	73
IPREV.....	81
CAPEP	85
CET	86
PRODESAN	88
COHAB.....	103
FUNDAÇÃO	104
CONSELHO.....	105
CÂMARA	108
INFORMATIVO ZAPS.....	118



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Balancete Sintético

Novembro - 01/11/2025 a 30/11/2025

RECEITAS					DESPESAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS					DESPESAS ORÇAMENTARIAS					
1	Receitas Correntes	C.990.678.650,060	C45.051.447,610	4.CC5.7C0.097,670	04	Administração	C.C94.468.640,450	C51.191.655,950	C.745.660.296,400	
1.1	Imposto, TaxaS e Contribuições de Melhoria	2.348.081.658,850	207.598.806,790	2.555.680.465,640	06	Segurança Pública	791.552.839,070	76.456.759,010	868.009.598,080	
1.2	Contribuições	26.997.467,250	2.614.890,430	29.612.357,680	08	Assistência Social	9.358.199,630	951.231,040	10.309.430,670	
1.3	Receita Patrimonial	69.755.678,100	4.838.271,100	74.593.949,200	10	Saúde	95.826.811,970	10.170.816,350	105.997.628,320	
1.6	Receita de Serviços	2.076,240	163,160	2.239,400	12	Educação	803.481.451,860	87.380.243,520	890.861.695,380	
1.7	Transferência CorrenteS	1.619.689.704,690	137.997.660,890	1.757.687.365,580	13	Cultura	43.532.027,690	2.826.500,090	46.358.527,780	
1.7	Transferência CorrenteS	9.5	-207.697.761,950	-17.052.788,130	-224.750.550,080	14	DireitoS da Cidadania	6.730.304,190	1.097.825,670	7.828.129,860
1.9	OutraS ReceitaS CorrenteS	28.967.565,800	1.558.401,790	30.525.967,590	15	Urbanismo	476.888.274,760	54.175.944,310	531.064.219,070	
2	Receitas de Capital	104.882.261,080	7.496.041,580	112.728.002,660	16	Habitação	44.108.030,870	7.014.874,810	51.129.905,680	
2.1	OperaçãoS de Crédito	21.252.480,920	0,000	21.252.480,920	18	GeSto Ambiental	7.936.402,000	591.624,610	8.528.026,610	
2.2	Alienação de BenS	276.174,440	7.920,220	284.094,660	23	Comércio e ServiçoS	10.684.875,160	1.204.430,380	11.889.305,540	
2.4	TransferênciaS de Capital	83.243.605,720	7.488.121,360	90.731.727,080	27	Desporto e Lazer	7.973.507,790	698.138,400	8.671.646,190	
2.9	OutraS ReceitaS de Capital	110.000,000	0,000	110.000,000	28	EncargoS eSpecialS	172.010.097,130	11.287.470,840	183.297.567,970	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		10.000.000,000	0,000	10.000.000,000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS					
5.6.09.01.0000	Devolução de RecursoS ConcedidoS no Exercício (OMS)	10.000.000,000	0,000	10.000.000,000	5.5.01.02.0000	CADXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS	275.278.761,480	15.295.144,650	290.57C.906,1C0	
					5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	15.000,000	0,000	15.000,000	
					5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	133.028.334,000	13.302.833,000	146.331.167,000	
					5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	5.215.999,960	456.333,330	5.672.332,290	
					5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	2.475.000,000	247.500,000	2.722.500,000	
					5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	8.935.116,540	1.288.478,320	10.223.594,860	
					5.5.11.01.0000	RecursoS para Cobertura de InsuficiênciAS FinanceiraS (IPSPMS)	125.609.310,980	0,000	125.609.310,980	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		425.764.027,610	46.416.756,080	472.180.78C,990	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR					
5.1.02.00.0000	CréditoS a Receber e ValoreS de Curto Prazo	8.364.710	2.274,440	10.639,150	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
5.2.00.00.0000	ContaS do PaSSivo - CredoreS	-10.744.418,180	-96.664,400	-10.841.082,580	5.1. 02. 00. 0000	CréditoS a Receber e ValoreS de Curto Prazo	760.782.859,860	48.C66.C54,800	809.149.214,660	
5.2.11.00.0000	ConSIGNaçõeS	431.638.492,970	46.041.085,210	477.679.578,180	5.2. 01. 00. 0000	ContaS do PaSSivo - CredoreS	446.676.54C,800	46.845.550,060	49C.522.09C,860	
5.2.31.00.0000	DepôSitoS JudiciaS	4.327.476,240	436.669,430	4.764.145,670	5.2.11.00.0000	ConSIGNaçõeS	6.428,320	0,000	6.428,320	
5.2.41.00.0000	DepôSitoS n/o JudiciaS	100.363,110	25.220,050	125.583,160	5.2.31.00.0000	DepôSitoS JudiciaS	201.733,880	0,000	201.733,880	
5.4.00.00.0000	PassivoS n/o FinanceiroS	433.748,760	8.171,650	441.920,410	5.2.41.00.0000	DepôSitoS n/o JudiciaS	440.486.843,310	46.278.493,720	486.765.337,030	
					5.3. 00. 00. 0000	AtivoS N/o FinanceiroS	4.220.181,020	524.418,180	4.744.595,200	
						PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	33.271,920	5.953,550	39.225,470	
							1.728.085,350	36.688,610	1.764.773,960	
							C14.106.C16,060	1.520.804,740	C15.627.120,800	
DISPONIBILIDADES		494.170.698,39			DISPONIBILIDADES					
Tesouraria		156,93			Tesouraria					
Banco		494.170.541,46			Banco					
Recurso Disponível		118.923.322,93			Recurso Disponível					
Recurso Aplicado		375.247.218,53			Recurso Aplicado					
TOTAL GERAL		5.312.081.580,050			TOTAL GERAL					
MONICA CARVALHO SANTOS	JOSE ROSATTI JUNIOR				ADRIANO LUIZ LEOCADIO					
Chefe de Unidade I da SECONT	Diretor do DECONF				SECRETÁRIO DE FINANÇAS					
Em substituição	CPF: 053.117.188-46				CPF: 266.277.628-54					
CRC: 203157/O-1										

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12

LEI N° 4.708
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI N° 404/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI E DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS, O PROGRAMA “SANTOS NO MUNDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.708

Art. 1º Fica instituído o Programa “Santos no Mundo”, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é ofertar aos estudantes do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas do Município de Santos, e aos professores com licenciatura em Letras, da Rede Municipal de Ensino, curso de língua estrangeira e experiência de intercâmbio internacional educacional/cultural supervisionado e custeado pelo Poder Público, com a finalidade de:

I - proporcionar o fortalecimento, a complementação e o enriquecimento curricular em línguas estrangeiras;

II - incentivar a capacitação em língua estrangeira e aquisição de competência comunicativa na mesma;

III - fomentar o desenvolvimento do espírito de cooperação, protagonismo juvenil, além de comunicação, criatividade, colaboração e pensamento crítico que fazem parte das competências do estudante do século XXI;

IV - contribuir para a melhoria do ensino de línguas estrangeiras nas escolas Municipais atuando na formação continuada dos professores;

V - proporcionar aos estudantes e professores da rede a oportunidade de acesso às novas perspectivas culturais, sociais e profissionais, ampliando seu repertório cultural e suas leituras do mundo que favorecem os ideais de respeito, de convívio e de valorização da diversidade.

Art. 2º O curso de língua estrangeira e formação do Programa “Santos no Mundo” constitui atividade não obrigatória, de livre escolha dos estudantes e professores com licenciatura em Letras, oferecido gratuitamente, cuja participação dar-se-á por adesão, de forma presencial e, excepcionalmente, por meio de aulas remotas, nos contraturnos do horário escolar ou em outros horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Programa “Santos no Mundo” poderá ser ofertado nas seguintes modalidades, com duração determinada em edital específico, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação:

I - intercâmbio para curso de imersão/intensivo na língua pátria do país de destino;

II - intercâmbio para curso de formação continuada em país estrangeiro.

§ 1º Poderão ser instituídas modalidades específicas de intercâmbios internacionais, por ato do Chefe do Executivo, respeitadas as finalidades previstas nos incisos I a V do art. 1º.

§ 2º A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderão fazer parte da supervisão do programa no exterior, na qualidade de monitores e coordenadores, agentes públicos designados por ato do titular da pasta, os quais farão jus à concessão de passagens aéreas, diárias e ajudas de custo, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 4º São requisitos para participação no curso de línguas do Programa “Santos no Mundo”:

I - para estudantes:

a) estar regularmente matriculado em escolas públicas da Rede Municipal de Santos no ano específico, determinado no edital de seleção a ser publicado;

b) ter, no mínimo, 12 anos de idade.

II - para professores:

a) ser titular de cargo efetivo do Magistério da Rede de Ensino Público do Município de Santos;

b) ter licenciatura em Letras;

c) não reunir os requisitos para a aposentadoria compulsória nos 02 (dois) anos que sucederem a publicação do edital de seleção.

Art. 5º São requisitos para a participação no intercâmbio do Programa “Santos no Mundo”:

I - para estudantes:

a) conclusão do curso de língua estrangeira do Programa “Santos no Mundo”, com frequência mínima exigida no edital específico;

b) aprovação no processo seletivo do programa de intercâmbio, conforme edital específico a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

II - para professores:

a) conclusão da formação em língua estrangeira do Programa “Santos no Mundo”;

b) aprovação no processo seletivo do programa de intercâmbio, conforme edital específico a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Na hipótese de o professor comprovar ter proficiência na língua inglesa superior à proficiência mínima exigida pelo edital de seleção para o intercâmbio, o mesmo poderá ser

dispensado da formação para inscrever-se no processo seletivo, caso não haja turma ofertada pelo programa no nível de proficiência dele.

Art. 6º O Poder Executivo, por meio de Decreto, poderá incluir no Programa "Santos no Mundo" professores efetivos das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou de outras línguas estrangeiras, desde que no exercício de funções de Magistério.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer novos requisitos para seleção dos estudantes e docentes para além dos elencados nesta Lei, desde que asseguradas a isonomia e a impensoalidade do processo seletivo.

Art. 8º O servidor que participar do Programa "Santos no Mundo" obriga-se, por meio de Termo de Compromisso e Responsabilidade, irrevogável e irretratável, a permanecer no órgão ou entidade de origem ou lotação, após o término do curso, por período não inferior a 02 (dois) anos e, em caso de descumprimento, devolver todos os recursos gastos pelo Município para a sua participação.

Art. 9º Os processos seletivos para o intercâmbio do Programa "Santos no Mundo" serão disciplinados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de editais, nos quais se estabelecerão a modalidade de intercâmbio, a quantidade de vagas, os procedimentos de inscrição e os demais requisitos para seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A participação no processo seletivo e sua classificação assegurará apenas a expectativa de direito ao intercâmbio, ficando a concretização desse ato condicionada às etapas subsequentes.

Art. 10. Os países de destino do intercâmbio serão divulgados em edital a cada processo seletivo, assim como o número de vagas para cada país, as quais serão distribuídas aos classificados, segundo os critérios definidos no edital.

Art. 11. Observar-se-á, no curso do intercâmbio internacional decorrente do Programa "Santos no Mundo", para os selecionados:

I - para o estudante: será concedida 01 (uma) bolsa-intercâmbio para instalação no país de destino e mais 01 (uma) bolsa-intercâmbio para cada mês de permanência, para suas despesas pessoais, a depender do período de duração do intercâmbio, nos termos do respectivo edital;

II - para o professor da Rede Pública Municipal de Ensino: será concedida ajuda de custo, conforme previsto no edital de seleção específico.

§ 1º Fica fixado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor unitário da Ajuda de Custo e da Bolsa-Intercâmbio a ser concedido aos beneficiários participantes do Programa "Santos no Mundo", limitados ao máximo de 10 (dez) estudantes e 02 (dois) professores, destinado exclusivamente ao custeio de despesas pessoais relacionadas à participação no referido programa.

§ 2º O valor da Ajuda de Custo e da Bolsa-Intercâmbio, bem como o número de participantes contemplados, poderão ser reajustados ou modificados por Decreto, observada a disponibilidade Orçamentária.

Art. 12. Para a execução do Programa de que trata esta Lei, poderão ser celebrados convênios, acordos e ajustes congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer ente da Federação, organizações internacionais, governos estrangeiros e demais instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 13. O estudante ou o professor classificado para o Programa deverá cumprir todas as etapas relacionadas à preparação para o intercâmbio, embarque, permanência no país anfitrião, bem como ações/obrigações após seu retorno ao Brasil, as quais constarão do edital do processo seletivo.

Art. 14. Para fruição dos benefícios de que trata esta Lei, serão criados mecanismos de contrapartida para os selecionados, por meio de projetos interdisciplinares para estudantes e ofertas de aulas, palestras, cursos ou outras formas de transferências do conhecimento para professores, conforme previstas no edital específico.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas Dotações Orçamentárias próprias, ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), ou suplementá-la(s), se necessário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N° 11.104
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 11.003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PARQUE VALONGO, DENOMINADA UGP/PARQUE VALONGO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SMOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 11.003, de 1º de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para o cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo anterior, a UGP/Parque Valongo será constituída por 09 (nove) representantes da Prefeitura Municipal de Santos, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte estruturação:

I – Gestor do Programa;
II – Coordenador Geral de Projetos e Obra;
III – Coordenador Institucional;
IV – Assessor Técnico;
V – Coordenador Administrativo;
VI – Assessor Técnico de Fiscalização de Obra;
VII – Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento;
VIII – Analista de Projeto de Restauro;
IX – Coordenador Técnico de Projeto.”

Art. 2º Fica revogado o inciso X do artigo 4º do Decreto nº 11.003, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N° 11.105
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito do Município de Santos/SP, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, com o objetivo de promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, aumentar a eficiência administrativa e facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos digitais.

Art. 2º Para os fins deste decreto, aplicam-se os conceitos e princípios previstos na Lei Federal nº 14.129/2021, especialmente aqueles relativos ao Governo Digital, à interoperabilidade, à proteção de dados pessoais e à transparência pública.

Art. 3º A Administração Municipal, por meio dos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, promoverá a transformação digital dos serviços públicos, observados os princípios da eficiência, da inovação, da simplificação e da acessibilidade.

Registre-se e publique-se.

CAPÍTULO II DA PLATAFORMA DIGITAL MUNICIPAL

Art. 4º Fica instituída a Plataforma Digital Municipal, sistema eletrônico único e centralizado destinado a reunir, integrar e disponibilizar os serviços públicos digitais oferecidos pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º A implantação dos serviços na Plataforma Digital Municipal será gradual, abrangendo:

I – a integração e centralização dos serviços públicos digitais já existentes nas plataformas municipais;

II – a inclusão de novos serviços, conforme o avanço da transformação digital dos órgãos e entidades municipais.

§ 1º A implantação inicial abrangerá as demandas já existentes e em execução no âmbito do projeto municipal de transformação digital.

§ 2º A Plataforma Digital permanecerá em constante aprimoramento, podendo receber novas integrações e funcionalidades a qualquer tempo.

§ 3º O processo de centralização e digitalização dos serviços deverá estar concluído até dezembro de 2028.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Governo (SE-GOV) coordenará o processo de implementação e integração da Plataforma Digital Municipal, com apoio técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC).

CAPÍTULO III DA INTEROPERABILIDADE, DADOS E SEGURANÇA

Art. 7º A Plataforma Digital Municipal constituirá sistema único, no qual os órgãos e entidades municipais serão integrados gradualmente, observadas as restrições legais de segurança e privacidade de dados, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 8º A gestão e o uso de dados públicos no âmbito da Administração Municipal deverão observar os princípios da finalidade, necessidade, transparência, eficiência e interoperabilidade, em consonância com a legislação vigente.

Art. 9º É vedada a exigência de apresentação de documentos ou informações que já constem em bases de dados oficiais da Administração Pública Municipal, quando tecnicamente possível sua obtenção por meio eletrônico.

Art. 10. O atendimento digital ao cidadão observará os direitos e garantias previstos nos artigos 24 a 27 da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

CAPÍTULO IV DO ACESSO DIGITAL E INCLUSÃO TECNOLÓGICA

Art. 11. A Administração Municipal poderá adotar medidas que garantam o acesso digital aos serviços públicos a toda a população, inclusive mediante:

I – disponibilização de pontos públicos de acesso gratuito à internet, como os pontos de Wi-Fi público municipal;

II – utilização de equipamentos públicos, como os disponibilizados em unidades do Poupatempo e em demais equipamentos municipais voltados ao atendimento ao cidadão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Governo (SE-GOV), com apoio técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), poderá editar normas complementares de caráter técnico e operacional necessárias à execução deste decreto.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A execução das medidas previstas neste decreto dar-se-á com recursos orçamentários já consignados no orçamento municipal vigente, não implicando criação ou aumento de despesa.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.106
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DOS TRIBUTOS LANÇADOS DE OFÍCIO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento do dia 02 de janeiro de 2026 até o dia 30 de janeiro de 2026 dos tributos relativos ao exercício de 2025, lançados de ofício, com vencimento até 30 de dezembro de 2025, sem prejuízo do disposto no artigo 221 da Lei nº 3.750, de 20 dezembro de 1971.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, o documento de quitação será a segunda via do boleto bancário extraído via página da Prefeitura na Internet: www.santos.sp.gov.br ou no Poupatempo, com recebimento na rede bancária e, em caso de boleto sem o CPF, com recebimento no Banco Bradesco e Correspondentes Bancários, que podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico: <https://banco.bradesco/html/classic/atendimento/rede-de-atendimento/index.shtml>, atendendo as normas estabelecidas pelo Banco Central.

Art. 3º O valor a ser recolhido será calculado adicionando-se ao valor da parcela devida o percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), a título de atualização monetária, respeitando-se os acréscimos de multa e juros de mora estipulados no boleto da parcela correspondente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.107
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO N° 10.246, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, INSTITUI A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DE SANTOS – SANTOS MAIS, DENOMINADA UGP/SANTOS MAIS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 5-A ao Decreto nº 10.246, de 16 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 5-A Fica instituída a Banca de Avaliação Técnica para atuar em todos os processos licitatórios referentes aos componentes do Programa Santos Mais onde o critério de julgamento seja técnica e preço, composta por no mínimo 03 (três) servidores municipais e nomeada por ato do Coordenador Geral da UGP/Santos Mais.

§ 1º Compete à Banca de Avaliação Técnica proceder à análise qualitativa das propostas técnicas, atribuir as notas conforme os critérios estabelecidos nos editais e registrar formalmente os resultados.

§ 2º A atuação da Banca de Avaliação Técnica ocorrerá de forma independente das atribuições do Agente de Contratação, observadas a segregação de funções prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições específicas de cada edital."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 11.108
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.045.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.045.000,00, autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.500.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.500.000,00
TOTAL	5.045.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	30.000,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	15.000,00
TOTAL	45.000,00

II - Na quantia de R\$ 5.000.000,00, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da

Fonte de Recurso 02, relacionados aos Códigos de Aplicação 261.0000, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

**ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 11.109
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 83.483.435,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 83.483.435,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	23.526,00

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	85.000,00
EDUCACAO BASICA.....771.737,00	35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E	
EDUCACAO BASICA.....1.917.482,00	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 2.250.000,00	
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....480.066,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	CIAL.....1.000.000,00	
EDUCACAO BASICA.....1.063.026,00	40.10.08.122.0073.2017.3.3.90.00	
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
EDUCACAO BASICA.....1.722.766,00	CIAL.....200.000,00	
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	40.10.08.122.0073.2017.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....500.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	CIAL.....400.000,00	
EDUCACAO BASICA.....700.000,00	49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
EDUCACAO BASICA.....1.200.000,0012.880,00	
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....3.787.339,00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00250.000,00	
EDUCACAO BASICA.....3.965.006,00	49.11.28.846.0000.0036.3.1.90.00	
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	OPERACOES ESPECIAIS.....1.395.093,00	
EDUCACAO BASICA.....4.600.000,00	49.11.28.846.0000.0037.3.3.90.00	
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	OPERACOES ESPECIAIS.....360.376,00	
ATENCAO BASICA.....3.800.000,00	49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00	
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00	OPERACOES ESPECIAIS.....1.040.563,00	
ATENCAO BASICA.....3.000.000,00	49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	
15.10.10.301.0057.2327.3.3.91.00	OPERACOES ESPECIAIS.....67.790,00	
ATENCAO BASICA.....400.000,00	49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00	
15.10.10.305.0062.2328.3.1.91.00	OPERACOES ESPECIAIS.....10.861,00	
VIGILANCIA EM SAUDE1.700.000,00	49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS14.000.000,00	
.....1.700.000,00	49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
15.10.10.122.0071.2329.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS1.550.000,00	
.....800.000,00	49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
15.10.10.122.0071.2329.3.3.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS350.000,00	
.....200.000,00	49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE5.500.000,00120.000,00	
15.10.10.302.0058.2330.3.1.91.00	49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE2.000.000,00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
15.10.10.302.0058.2330.3.3.91.00750.000,00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE300.000,00	49.10.04.122.0078.4017.3.1.91.00	
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA5.000.000,00	
.....7.500,00	49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
29.10.15.542.0103.2195.3.3.67.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA2.900.000,00	
.....9.091.963,00	49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA210.000,00	
.....900.461,00	TOTAL83.483.435,00	
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00		
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL1.400.000,00		
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00		
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E		

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....22.902,00

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....47.141,00

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....119.998,00

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO58.870,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO145.296,00

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO120.312,00

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO.....3.129,00

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO37.700,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....69.283,00

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....12.059,00

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....68.815,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....14.862,00

19.10.27.812.0031.3035.4.4.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....313.784,00

23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....34.805,00

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....21.926,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....592.032,00

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....145.403,00

24.10.04.122.0087.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....86.435,00

24.10.04.122.0087.2228.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....118.358,00

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO313.518,00

37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....43.401,00

37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....65.979,00

37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....39.291,00

39.10.04.122.0079.1000.4.4.90.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO3.589,00

39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO ..52.514,00

39.10.04.122.0079.2026.3.3.90.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO6.085,00

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS116.565,00

44.10.04.122.0112.1000.4.4.90.00
PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS.....76.159,00

44.10.04.122.0112.2000.3.3.90.00
PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS.....92.902,00

44.10.04.122.0112.2026.3.3.90.00
PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS.....15.869,00

44.10.28.845.0000.0015.3.3.70.00
OPERACOES ESPECIAIS.....36.000,00

45.10.15.452.0114.1000.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....178.588,00

45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....32.679,00

45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....34.019,00

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....487.161,00

45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....51.422,00

45.10.15.452.0114.3035.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....291.200,00

49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....531.895,00

49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....23.926,00

49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....70.059,00

TOTAL4.595.931,00

II – Na quantia de R\$ 78.887.504,00, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0207 e 110.0000, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 200/2025-GPM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. n° 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025, às 11h30 na sede social da **COHAB-ST**, localizada na Praça dos Andradas, n° 12, 5º andar, Centro, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N. 201/2025 - GPM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.604.217,90, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N° 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ar-

tigo 5º, § 2º, da Lei n° 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	265.700,00
TOTAL 0101	265.700,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	17.546,90
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.234.994,00
TOTAL 0020	5.252.540,90
40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	15.000,00
TOTAL 0064	15.000,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	2.670,00
TOTAL 0043	2.670,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.67.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	2.865.277,00
TOTAL 0103	2.865.277,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	153.030,00
TOTAL 0078	153.030,00
15.11.04.122.0072.2325.3.1.91.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	150.000,00
TOTAL 0072	150.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000.000,00
TOTAL 0058	5.000.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE	700.000,00
TOTAL 0062	700.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	
ATENCAO BASICA.....	2.200.000,00
TOTAL 0057	2.200.000,00
TOTAL GERAL	16.604.217,90

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA 193.300,00
 27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA 37.400,00
 27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA 10.000,00
 27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA 25.000,00
TOTAL 0101 265.700,00

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA 8.349,90
 14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA 5.447,00
 14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA 3.750,00
 14.10.12.122.0020.2025.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 256.880,00
 14.10.12.122.0020.3035.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA 191.207,00
 14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 1.760.000,00
 14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 5.000,00
 14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 79.257,00
 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA 56.731,00
 14.10.12.365.0020.2082.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 32.000,00
 14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 2.000.012,00
 14.10.12.365.0020.2260.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA 22.873,00
 14.10.12.367.0020.2261.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA 36.034,00
 14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 115.000,00
 14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 560.000,00
 14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA 120.000,00
TOTAL 0020 5.252.540,90

40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA 15.000,00
TOTAL 0064 15.000,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO 2.670,00
TOTAL 0043 2.670,00

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA5.708,00
 29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00

SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 20.620,00
 29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 2.775.606,00
 29.10.15.542.0103.1031.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA6.000,00
 29.10.15.542.0103.2031.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 47.343,00
 29.10.15.695.0103.3040.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 10.000,00
TOTAL 0103 2.865.277,00

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 102.530,00
 49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 50.500,00
TOTAL 0078 153.030,00

15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00
 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE 150.000,00
TOTAL 0072 150.000,00

15.10.10.301.0057.2327.3.3.90.00
 ATENCAO BASICA 2.200.000,00
TOTAL 0057 2.200.000,00

15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 5.000.000,00
TOTAL 0058 5.000.000,00

15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00
 VIGILANCIA EM SAUDE 700.000,00
TOTAL 0062 700.000,00

TOTAL GERAL 16.604.217,90

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA N° 5992-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5159-P-DEGEPAT/2025, que nomeou DIONE QUEIROZ DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Bruno Greco Lafitte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5993-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA, 4º candidato negro, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Bruno Greco Lafitte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5994-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TAYRONE DA FONSECA SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a aposentadoria de Roseli Pedro Paraguai.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5995-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RODRIGO SANTOS ALMEIDA FERNANDES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a aposentadoria de Gloria Regina Schick.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5996-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CLEONICE MARIA DA SILVA MARIA, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Andreia Aldora de Sa Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5997-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WESLEY DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Eduardo Gomes de Matos Mineiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5998-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4323-P-DEGEPAT/2025, que nomeou THIAGO KUNTE, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Jose Alberto Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5999-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FLÁVIA MARGARETE DA SILVA PIRES, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Alberto Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6000-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4932-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PATRÍCIA HAMPARTSOUMIAN, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Priscilla Souza Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6001-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RICARDO SOUZA GABRIEL, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Priscilla Souza Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6002-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, YURI SALVAN ASTOLPHI, 2º

candidato com deficiência, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Crescenti Aulicino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6003-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TATIANA BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Viviane Santos de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6004-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4666-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PATRICIA PERINI DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Candido de Mello Cordeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6005-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCIANE FERREIRA AMORIM, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Candido de Mello Cordeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6006-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Jose Vicente Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6007-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAFAEL ALVES TERRAS, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758,

de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6008-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, 5º candidata negra, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Paula Carolina de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6009-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CINDY GRACELI SANTANA RODRIGUES, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Angelica Silveirinha Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6010 E 6011-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6010-P-DEGEPAT/2025	CAMILA CUNHA PERES	CAMILA REIS BRAGA CORREA LOPES
6011-P-DEGEPAT/2025	LEANDRO HENRIQUE CAMARGO	FERNANDA VALENTE RODRIGUES BUENO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6012-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISADORA MORAES GOUVEIA DE FREITAS, 19º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Froelich Bozzani.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6013-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4711-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MARIO RODRIGUES DE JESUS, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ellen da Silva Bezerra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6014-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, KATHRYN KARAOGLAN, 20º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ellen da Silva Bezerra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6015-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4707-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Kelly Cristina da Silva Fialho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6016-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALLAN ALENCAR DE CARVALHO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Kelly Cristina da Silva Fialho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6017 E 6018-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 99º candidato negro, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6017-P-DEGEPAT/2025	LEUISTON DE ARAUJO SILVA	NATALIA CAMARGO ANGEL
6018-P-DEGEPAT/2025	GUSTAVO CORDEIRO MARTINS	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES DO CARMO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6019-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5004-P-DEGEPAT/2025, que nomeou THAYS COUTO CORBAL, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Cláudio Alexandre dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6020-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO, 51º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Claudio Alexandre dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6021-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JEAN VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ronaldo Vieira Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6022-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PATRICK MORGADO VILLARI-NHO PENEIREIRO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Ricardo Gomes de Azevedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6023-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5005-P-DEGEPAT/2025, que nomeou WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Matheus Agostinho Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6024-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LISIANNE RODRIGUES MARTINS DAS NEVES, 100^a candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Matheus Agostinho Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6025-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5007-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LARA TAMYRES PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de CRISTIANE DO ROSARIO MELO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6026-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FELIPE ZACARIAS, 101^º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Cristiane do Rosario Melo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6027-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5585-P-DEGEPAT/2025, que nomeou GABRIEL HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aristides Lopes Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6028-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ELLEN COSTA MOREIRA DA SILVA, 102^a candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aristides Lopes Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6029-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5015-P-DEGEPAT/2025, que nomeou WILLIAM DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Alexandre Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6030-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RICHARD EMURIEL CARAÇA BATISTA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Alexandre Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6031 A 6040-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 40º candidato com deficiência e o 62º e 63º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
6031-P-DEGEPAT/2025	KELLY DE OLIVEIRA GONZAGA
6032-P-DEGEPAT/2025	FERNANDO GENESCO ALVES PEREIRA
6033-P-DEGEPAT/2025	ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA FANDIÑO PERES

6034-P-DEGEPAT/2025	MÁRCIA ANDRADE LORENZO REIS
6035-P-DEGEPAT/2025	VANESSA APARECIDA MOLINA RIESCO GODOI
6036-P-DEGEPAT/2025	DAIANE DE SOUZA SANTOS
6037-P-DEGEPAT/2025	ROSA MARIA PASSOS
6038-P-DEGEPAT/2025	THALITA FERNANDES MOSCATO
6039-P-DEGEPAT/2025	FLÁVIA FERNANDES DELL AGNOLO
6040-P-DEGEPAT/2025	DANIELA SOARES THIBES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 6041 A 6050-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 41º candidato com deficiência e o 64º e 65º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA N°	NOME
6041-P-DEGEPAT/2025	KARINA SANTOS DE LIMA NASCIMENTO
6042-P-DEGEPAT/2025	LUANA ANTUNES DE JESUS
6043-P-DEGEPAT/2025	MARIANA FARINELLI CARDOSO
6044-P-DEGEPAT/2025	JAINE SILVA SOARES
6045-P-DEGEPAT/2025	JULIA GONÇALVES PERES
6046-P-DEGEPAT/2025	LAÍS FERNANDA DE SOUZA SOARES
6047-P-DEGEPAT/2025	BARBARA GOMES BUDHA
6048-P-DEGEPAT/2025	DAIANNA APARECIDA GONÇALVES SANTOS
6049-P-DEGEPAT/2025	WANESSA CAROLINA BERNARDO ALVAREZ

6050-P-DEGEPAT/2025

NATALIA MARQUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6051 A 6060-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 66º e 67º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
6051-P-DEGEPAT/2025	SHISLEIDE BALBINO DE OLIVEIRA RESENDE
6052-P-DEGEPAT/2025	DANIELLA CARDozo DE SANTANA
6053-P-DEGEPAT/2025	JULIANI RODRIGUES DOS SANTOS
6054-P-DEGEPAT/2025	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
6055-P-DEGEPAT/2025	ALIRA DOS SANTOS MONGON
6056-P-DEGEPAT/2025	MARCELA VITÓRIA OLIVEIRA LISBOA
6057-P-DEGEPAT/2025	MAYARA MARIA PERES
6058-P-DEGEPAT/2025	TATIANE DA SILVA SANTOS
6059-P-DEGEPAT/2025	CLAUDIA CRISTINA SILVA MARTINS
6060-P-DEGEPAT/2025	MAURA HELENA FERRERIA DE CARVALHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6061-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, LUIZ RICARDO MARQUES, 68º candidato negro, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ariane Pires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6062 A 6067-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
6062-P-DEGEPAT/2025	4408-P-DEGEPAT/2025	ANA CARLA DOS SANTOS FARIAS
6063-P-DEGEPAT/2025	4411-P-DEGEPAT/2025	HELLEN OLIVEIRA GOUVEIA
6064-P-DEGEPAT/2025	4412-P-DEGEPAT/2025	KELLY CRISTINA DA CRUZ SILVA DE ASSIS
6065-P-DEGEPAT/2025	4414-P-DEGEPAT/2025	ELIANA SANTANA CARVALHO
6066-P-DEGEPAT/2025	4415-P-DEGEPAT/2025	TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
6067-P-DEGEPAT/2025	4419-P-DEGEPAT/2025	HELENA SAMPAIO COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6068 A 6073-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 69º e 70º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
6068-P-DEGEPAT/2025	LUCIMAR DE ANDRADE BERGAMASCO
6069-P-DEGEPAT/2025	CLEIDE BATISTA DE ANDRADE COSTA
6070-P-DEGEPAT/2025	HELEN HAMON RODRIGUES SANTANA
6071-P-DEGEPAT/2025	MARIANA FERNANDES LIMA

6072-P-DEGEPAT/2025	MARCIA MARIA DA SILVA
6073-P-DEGEPAT/2025	EDMÁRIA MOURA DO NASCIMENTO SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6074-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANDERSON ROBERTO DA SILVA BARROS, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ligia Francisca Andrade Araujo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6075-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4447-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavio Raimundo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6076-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOÃO VICTOR SOARES OLIVEIRA DO AMARAL, para exercer o cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavio Raimundo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6077-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NATHIELY AZEVEDO DA SILVA, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Fernando Dagan Chusyd.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6078-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO, 3^a candidata negra, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Jonas Hevandro Gentil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 6079 A 6085-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 4º candidato negro e a 2^a candidata com deficiência, para exercerem o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

PORTARIA N°	NOME
6079-P-DEGEPAT/2025	TIAGO AUGUSTO ULIANA
6080-P-DEGEPAT/2025	DERICK ELENO CORREIA DE SOUZA
6081-P-DEGEPAT/2025	MELLYSSA SORRILHA SUCIGAN
6082-P-DEGEPAT/2025	NATÁLIA GIMENEZ DANGELO
6083-P-DEGEPAT/2025	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
6084-P-DEGEPAT/2025	TARCIO FERREIRA DOS SANTOS
6085-P-DEGEPAT/2025	ISABEL CRISTINA TORRES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6234-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5539-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JULLIAN CHRISTIAN TADEU CAETANO DE LIMA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Jaqueline Camilo Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6235-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PEDRO EDUARDO SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Jaqueline Camilo Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6236-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCAS OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6237-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5544-P-DEGEPAT/2025, que nomeou BÁRBARA DE ALMEIDA BEZERRA, após concurso público, para exercer o cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Helena de Barros Antunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6238-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SOFIA DA CUNHA GONÇALVES, para exercer o cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Helena de Barros Antunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 6239 E 6240-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA N°	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6239-P-DEGEPAT/2025	LEONARDO SARTORI MENEGATTO	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PASSOS

6240-P-DEGEPAT/2025

DANIEL TAFURI REBEQUI

VINICIUS APARECIDO GONCALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6241-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4959-P-DEGEPAT/2025, que nomeou RODRIGO MENDES DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Alberto Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6242-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Alberto Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6243 E 6244-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
6243-P-DEGEPAT/2025	4980-P-DEGEPAT/2025	LAIZA DE MACEDO SILVA
6244-P-DEGEPAT/2025	4982-P-DEGEPAT/2025	FLAVIO MARTINS PRADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº6245 E 6246-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei

Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
6245-P-DEGEPAT/2025	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO
6246-P-DEGEPAT/2025	VANESSA DE SOUZA ALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6247-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5559-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Agildo Pereira Barbosa Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6248-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Agildo Pereira Barbosa Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6249-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5561-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JOÃO FELIX DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6250-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CATIA CRISTINA FERREIRA VINHAS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6251-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5571-P-DEGEPAT/2025, que nomeou SARA CARNEIRO VICENTE BUENO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6252-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCIANE OLIVEIRA AMARAL MORATELLI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6253-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5581-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CAMILA NASCIMENTO FERNANDES REZENDE, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Adriana Ferreira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6254-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDA MENDONÇA PAIVA, 52º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Adriana Ferreira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6255-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5594-P-DEGEPAT/2025, que nomeou RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vera Lucia Alves dos Santos Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6256-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, CAUÊ ZAFFANI PEREIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vera Lucia Alves dos Santos Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6257-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, DANILO FRANÇA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Gilmar de Abreu Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 6258 E 6259-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 103º candidato negro, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6258-P-DEGEPAT/2025	VITORIA DA CRUZ TADEU DE MORAES	ADEMIR RAMOS DOS SANTOS
6259-P-DEGEPAT/2025	IVANA SILVA DIAS	APARECIDA PIRES DE SOUSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6260-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, ALEX DA SILVA MATOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Nidia Nepomuceno Paganelli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6261-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VINÍCIUS HENRIQUE SILVA, 53º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bruno Ferreira Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6262-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5607-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JONAS GOMES PEREIRA NETO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Raquel Cardoso Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6263-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NATALIA NEVES DA SILVA, 71ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Raquel Cardoso Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6264-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5609-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ALESSANDRO MUNIZ, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luciana Felipe dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6265-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA CARDOSO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luciana Felipe dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6266-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5611-P-DEGEPAT/2025, que nomeou AMANDA FONSECA CAJÉ GONÇALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Debora Vasconcelos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6267-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCIANA MARIA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Debora Vasconcelos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6268-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NATALIA CUCICK DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Natanael Renan Pereira Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6269-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5663-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PAULA CARREIRO DE TEVES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Guilherme Pereira Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6468-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4977-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MERLIN JAVORSKI ECKERT, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Roberta Herrera Estevam.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6469-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOSE ELENILSON DIOGENES SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Roberta Herrera Estevam.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 6470 A 6471-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA N°	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6470-P-DEGEPAT/2025	4983-P-DEGEPAT/2025	RENAN TRAMONTINA FREITAS	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES
6471-P-DEGEPAT/2025	4984-P-DEGEPAT/2025	JOÃO VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	PAULO EDUARDO CARRERA LOPES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 6472 A 6473-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA N°	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6472-P-DEGEPAT/2025	ELAINE CRISTINA PEREIRA XAVIER	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES
6473-P-DEGEPAT/2025	MARCIO LUIZ DA SILVA	PAULO EDUARDO CARRERA LOPES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 5993 a 5997, 5999, 6001 a 6003, 6005 a 6012, 6014 a 6018, 6020 a 6022, 6024, 6026, 6028, 6030 a 6061, 6068 a 6074, 6076 a 6085, 6235, 6236, 6238

a 6240, 6242, 6245, 6246, 6248, 6250, 6252, 6254, 6256 a 6261, 6263, 6265, 6267, 6268, 6469, 6472 e 6473-P-DEGEPAT/2025 deverão:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/ PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/ PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de

Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão

de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Quanto ao Comprovante de Residência, além da informação contida no campo “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS”, será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);

- Para candidatos solteiros, que não possuírem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;

- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

AGENTE DE PORTARIA, INSPECTOR DE ALUNOS, TRATADOR DE ANIMAIS E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS -

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito;

ANALISTA DE SUPORTE - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação;

BIBLIOTECÁRIO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO (GENERALISTA) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO ELÉTRICO E ENGENHEIRO QUÍMICO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

FARMACÊUTICO - Diploma ou Certificado de

Conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

FISCAL DE OBRAS - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

MÉDICO - CARDIOLOGISTA -(PORTARIAS Nº 6252-P-DEGEPAT/2025) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I - - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Contabilidade a nível de Ensino Médio;

TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo e Certificado de Curso Técnico em Manutenção em Equipamento Biomédicos e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 5647-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 312243/2025-10,
PUBLICADA EM 11/11/2025.**

Onde se lê:

“..., no periodo de 30 de outubro a 28 de novembro de 2025, ...”

Leia-se:

“..., no periodo de 30 de outubro a 18 de novembro de 2025, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 5755-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 315633/2025-51,
PUBLICADA EM 17/11/2025.**

Onde se lê:

“..., no periodo de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, ...”

Leia-se:

“..., no periodo de 03 a 18 de novembro de 2025, ...”

SANTOS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 085/2025 – CQ - GPM

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES, registro n. 29.600-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pela inobservância dos procedimentos operacionais estabelecidos pela unidade USF Jardim São Manoel em relação a retirada de pontos, especificamente em situação ocorrida no dia 21/06/24, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, XI, e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei n° 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Sindicância

Processo n° 236759/2025-60 (835.022) - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES, registro n. 29.600-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pela inobservância dos procedimentos operacionais estabelecidos pela unidade USF Jardim São Manoel em relação a retirada de pontos, especificamente em situação ocorrida no dia 21/06/24, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, XI, e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4.623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei n° 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

Inquérito

Processo n° 282130/2023-39 (601.038) - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora VANESSA FONSECA DA SILVA, registro n. 29.587-3, ocupante do cargo de Assistente Social, nos termos do artigo 266 da Lei n° 4623/84;

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO N° 142272/2025 - SEFIN
PROCESSO N° 61393/2025-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAFE CONSIG
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: A COMODANTE, proprietária do sistema de computador Artemis – Sistema eletrônico, via Internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, devidamente registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, pelo presente instrumento, cede-o, gratuitamente e por tempo determinado, ao COMODATÁRIO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 23 de Dezembro de 2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela COMODANTE Sr. ROMERO PEDRO DE ALCANTARA e SAULO DE TASSO ALVES CARACAS DINO, em 17/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 215063/2025 - SEMULHER (Segundo Termo de Aditamento de Contrato N° 9/2023 - SEMULHER).

PROCESSO N° 52539/2022-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n° 09/2023 - SEMULHER para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a

partir de 21 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Novembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.964,53 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.3 9.00.14.422.0111.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 947/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161208/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 45722/2025-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Suporte Tipo Pedestal para a UME dos Andradas II, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 4.280,40 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 19402/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, RAFAEL FRANCHI, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 445188/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 51522/2025-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VITALIS ENERGIA LTDA.

OBJETO: Diagnóstico energético, de medição, verificação, realização de projeto executivo de eficiência energética e de todas atividades necessárias a viabilizar a participação deste Município nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME), atendendo à chamada pública destes no ano de

2025-2026, acompanhando-o até execução final, se for o caso, na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a equipe técnica responsável do Município, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA..

VIGÊNCIA: da data da assinatura até o recebimento definitivo dos serviços, válido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, o Sr. Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, Gestor de Iluminação Pública, PAULO AGUINA e como COMPROMISSÁRIA, JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 314275/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 60335/2025-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LUIZ ALCA DE SANT’ ANNA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), DENISE FEIJÓ FACCINA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 619707/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 65374/2025-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DEROSSÉ JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ELIETE POMPONET FIDALGO, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 717363/2025 - SEDUC

PROCESSO N° 65593/2025-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “VINTE E OITO DE FEVEREIRO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 613415/2025 - SEDUC
PROCESSO N° 64140/2025-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 726965/2025 - SEDUC
PROCESSO N° 60914/2025-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 617018/2025 - SEDUC
PROCESSO N° 63805/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 578101/2025 - SEDUC
PROCESSO N° 64971/2025-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 224249/2025 - SECULT

PROCESSO N° 68455/2025-91.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JANAINA DA SILVA CELESTINO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Ancestralidade em movimento: A dança dos Orixás.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO N° 19392/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARENHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, JANAINA DA SILVA CELESTINO, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 578002/2025 - SECULT

PROCESSO N° 68450/2025-77.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUSAN BASKERVILLE SCHIESARI.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “Oficina de sapateado para não sapateadores”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 19400/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, SUSAN BASKERVILLE SCHIESARI, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 782178/2025 - SEMES

PROCESSO Nº 19914/2025-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROJETO SOCIAL CIPÓ - ARTES, ARTES MARCIAIS.

OBJETO: Execução do Projeto “Laboratório de Dança Esportiva”.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 19521/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, EDNALVA TADEU ALVES ROSA, em 17/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 6494-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** PAULO ROBERTO YANES, registro nº 30.089-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Douglas Camargo Teixeira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6505-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** LUCIA JULIAO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6506-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ANA CAROLINA DA SILVA BORGES, registro nº 33.129-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Noroeste e Morros, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Luciana dos Santos Murai Vaz de Lima, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6507-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de dezembro de 2025, a Portaria nº 4642-P-DEGEPAT/2024, através da qual LAIS SOSTER, registro nº 39.181-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6508-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de dezembro de 2025, LUIS GUSTAVO BORGONOV CRUZ, registro nº. 37.653-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do

Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6509-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** KARINA BESERRA DO NASCIMENTO, registro nº 39.644-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias de Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 01 a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6510-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** JORGE LUIZ MENDONCA MARTINEZ, registro nº 27.576-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Alexandra Sampaio Teodosio, no pe-

ríodo de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6512-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS, registro nº 31.237-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Lucia Julião, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6513-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Paulo Alexandre Queiroz Betarelle, no período de 09 a 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6514-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** GLEIDE SELMA DE JESUS SANTOS, registro nº 31.558-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Jorge Luiz Mendonca Martinez, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6515-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de dezembro de 2025, CAROLINA VICENTINI DE BARROS CORREA DOS SANTOS, registro nº. 40.971-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA N° 6517-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de dezembro de 2025, LAIS SOSTER, registro nº. 39.181-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N°	CARGO	DATA
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	380329	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	08/11/2025

MATHEUS DIAS DOS REIS MENEZES	379982	AGENTE DE DEFESA CIVIL	23/11/2025
----------------------------------	--------	------------------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio "Jose Bonifacio", em 18 de Dezembro de 2025.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
#SUBSTITUTO#**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
TATIANA SANTOS DE MOURA	381970	INTÉPRETE DE LIBRAS	04/11/2025
MARCELO VALENTE	381384	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	04/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio "Jose Bonifacio", em 18 de Dezembro de 2025.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
#SUBSTITUTO#**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ROGERIO DOS SANTOS BONFIM	381269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025
WELSON SANTOS CORREIA	381129	OPERADOR SOCIAL	06/11/2025
CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI	378869	ASSISTENTE SOCIAL	26/11/2025
GABRIEL PEREZ RODRIGUES	353516	OPERADOR SOCIAL	09/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 18 de Dezembro de 2025.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
#SUBSTITUTO#**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.12.2025

Processo nº:- DEFIRO o EMBARGO das atividades de lava-rápido executadas dentro do posto de combustível "Auto Posto Super Senna LTDA", CNPJ 51304062/0001-28 situado na Av. Washington Luiz, 434 por descumprimento do artigo 427 da Lei 3531/68 e a demandas da Ouvidoria Pública Municipal.

A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2756501 A PARTIR DE 16/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 335520/2025-17 - CHAVEIRO EMBARE LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 05.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N°335053/2025-43 - ULYSSES RODRIGUES ALVES JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3041972 A PARTIR DE 05/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 334515/2025-41 - TEOFILO SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 308.995-0, A PARTIR DE 02.12.2025.

PROCESSO DIGITAL N°333285/2025-58 - NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2717760 A PARTIR DE 02/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°332957/2025-07 - CRAWFORD BRASIL REGULADORA DE SINISTROS LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1481783 A PARTIR DE 02/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 332952/2025-85 - ANDREZA JUSTINIANO ANDRADE DE SOUZA 42965279830 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 288.571-5, A PARTIR DE 30/09/2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 332053/2025-37 - ANDREA RAMOS DE ALMEIDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 331778/2025-44 - CONSORCIO SP-070 - Nada há que se atender. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 02/04/2024 - Processo nº 35640/2022-74.

PROCESSO DIGITAL N° 330872/2025-77 - PREMIUM MOTORS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 316.364-3, A PARTIR DE 05/04/2025.

PROCESSO DIGITAL N°330445/2025-16 - INSTITUTO SANTA URSULA S/C LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°960771 A PARTIR DE 27/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 327983/2025-60 - POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 180.145-7, A PARTIR DE 13/09/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 327582/2025-19 - NATALIA LOPES NUTRICIONISTA LTDA - PROMOVA-SE A

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N° 276919/2025-40 - MARACAJA - CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 197.398-7, A PARTIR DE 01/11/2014.

PROCESSO DIGITAL N°342841/2025-41 - AM/PM COMESTIVEIS LTDA - INDEFERIDO. O comprovante de residência deve ter sido emitido há, no máximo, 60 dias. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N° 340238/2025-98 - CAMILA RODRIGUES FRANCO - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N° 338911/2025-11 - EVANDRO CARLOS SOLIMAN - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N° 338260/2025-12 - SUBLIME VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - ME - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°336264/2025-94 - J K N REPRESENTACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3103629 A PARTIR DE 16/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°336073/2025-96 - ODRATUM COM. DE COSMESTICOS LTDA - ME - DÊ-SE

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 296.787-9, A PARTIR DE 30.10.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 326596/2025-98 - DATA VENIA - MODA FEMININA LTDA. - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.849-8, A PARTIR DE 12.11.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 324398/2025-53 - CONSAN ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 136.916-4, A PARTIR DE 12/06/2015.

PROCESSO DIGITAL Nº 323890/2025-39 - SANTA NOSSA GRIFFE ART.ESCOL.LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 14.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319830/2025-01 - BARUC CAM-CAMARA DE ARBITRAGEM E MEDIACAO S/S LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.112-9, A PARTIR DE 22.10.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 316876/2025-98 - MOL TECNOLOGIA LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.912-0, A PARTIR DE 13.06.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 313130/2025-69 - RICARDO TOMASSIS MORROS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 199.545-7, A PARTIR DE 03.09.2012.

PROCESSO DIGITAL Nº 309255/2025-21 - C.H. VARGAS DE PAULA PEDRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 313.388-0, A PARTIR DE 27/08/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 296163/2025-28 - T MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.090-7, A PARTIR DE 05.02.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 276919/2025-40 - MARACAJA - CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 197.398-7, A PARTIR DE 01/11/2014.

FONSECA 07679714851 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 452412/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 339590/2025-44 - CF2 COMUNICACAO VISUAL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 267,79 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove reais), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 336313/2025-06 - SANDRA MARIA LIMA SANTOS 87271044515 - Restitua-se a importância de R\$ 222,02 (Duzentos e vinte e dois reais e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 330636/2025-14 - MADALENA MURICI DE FREITAS - ME - Autorizamos a baixa da parcela 09 do AR 419.328/2025, conforme manifestação do DTM e da SECARFIS.

Processo digital nr.: 327347/2025-29 - VIRAJARA LOPES - Restitua-se a importância de R\$ 2.909,27 (Dois mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 314375/2025-21 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F.J. LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 53,56 (cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 342465/2025-21 (884.175) ADONAI EAST TERMINAL DE LIQUIDOS S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 342457/2025-01 (884.171) CONCAIS S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 341207/2025-08 (883.334) MODULOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - Indeferido, solicitação atendida através do PAD nº. 277157/2025-16 (830404) - Certidão nº. 326/2025-SECATRI.

Processo nº 329269/2025-98 (875.606) KELLY VANESSA DA SILVA - Indeferido, dada a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 327341/2025-42 (874.302) ANGELA CANDIDO PEREZ - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 342945/2025-46 - GRANEL QUIMICA LTDA. - Expedida a certidão número 884.515/2025

Processo nº 341701/2025-46 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 883657/2025

Processo nº 341683/2025-66 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - Expedida a certidão número 883.645/2025

Processo nº 340538/2025-21 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Expedida a certidão número 882.876/2025

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 342377/2025-65 - MARLIMARY SILVA

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 308290/2025-96 (861.164) - MARTA LEAL CARDOSO - Revogo o despacho exarado no PA 277.790/2025-51 (PD 831.040) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 301375/2025-99 (855.153) - ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado no PA 275.657/2025-60 (PD 828.883) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 277701/2025-21 (830.951) - MARIA TEREZINHA BARDUCO VIEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 275931/2025-18 (829.148) - MIEKO FUKAI - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

RABELO ARAUJO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 17/12/2025.

342227/2025-42 - JOREL EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/12/2025.

342225/2025-17 - TATIANA JORGE ROMANON PRODUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/12/2025.

342200/2025-96 - RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/12/2025.

341798/2025-88 - MARQUES & DOMINGUES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/12/2025.

341451/2025-81 - NATASHA SUELYN NUZA SANT'ANNA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/12/2025.

341296/2025-20 - EVERSON COSMO DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

341006/2025-48 - NEXOGLOBAL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

338328/2025-46 - L.C.GOMES APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338298/2025-87 - C J DACOL SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338164/2025-11 - ASSOCIACAO DE INOVACAO EM NEGOCIOS SOCIAIS E ECONOMIA CRIATIVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

301801/2025-85 - WORKFORCE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/12/2025.

339686/2025-11 - HPS SERVICOS MECANICOS LTDA - EPP - Sim, como requer. Em 17/12/2025.

339600/2025-04 - ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS BAR LTDA - Sim, como requer. Em 17/12/2025.

339484/2025-05 - LUXOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/12/2025.

338732/2025-00 - SK COSMETICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/12/2025.

319589/2025-11 - 62.121.925 BRUNA REIS BROOKES - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/12/2025.

260410/2025-01 - CGB SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/12/2025.

342227/2025-42 - JOREL EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/12/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 341593/2025-75 - Luiz Enrique Bravo Alonso CPF sob o n.º 317.898.998-69, Festival Beer BBQ- Indeferido, pois o evento será realizado no Parque Valongo cuja competência para análise e deferimento é da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Decreto 6889/2014 e Decreto 10521/2024.

DESPACHO EXARADO EM 18/12/2025

PROCESSO N° 55549/2025-08 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARANTA - Pelo indeferimento, tendo em vista que o assunto já foi solucionado.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

342404/2025-36 - 63.605.855 ELLEN AUGUSTO

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

070.437/2025-41 - LUZALITE COMÉRCIO, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 2704/2025, em 6 (seis) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

P.A. 065070/2025-90 – RENATA CRISTINA NASCIMENTO NOGUI - ME – INDEFERIDO pedido, por falta de requisitos básicos para análise do requerido. Conforme parecer da CET, necessário apresentar croqui com a apresentação exata da localização do material, além das medidas do passeio. P.A. 51932/2020-29 – ANA MARIA PESCADOS – EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para ANA MARIA PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.769/0001-08, para exercer atividade de peixaria situada à Avenida Governador Mário Covas Júnior, 3050 - Box 09.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 338/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52086 em nome de **ELEMENTAL GASES ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ 03.274.249/0001-83, RUA SANTOS DUMONT, 58.**

Data da lavratura: 18/12/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 185216-B.

Infração: Artigo 434 e Artigo 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, c/c Artigo 614 da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT COMUNICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SERÁ ANTECIPADO PARA O DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, IMPRETERIVELMENTE, O PRAZO MÁXIMO PARA QUE AS SECRETARIAS, GPM, PROCURADORIA E OVIDORIA DIGITEM AS INFORMAÇÕES NA TELA TABSE E ENTREGUEM TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA FOLHA DE PAGAMENTO, TAIS COMO: AGENDAMENTO/CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, ETC.

**DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 282600/2025-62 - P.D. nº 835924 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 289400/2025-21 - P.D. nº 842859 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300029/2025-01 - P.D. nº 853792 - MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 333538/2025-10 - P.D. nº 878537 -

LUANA MAGALHAES DOMINGUES DO PRADO - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 328902/2025-01 - P.D. nº 875349 - DESIREE LIMA MORAIS - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 316954/2025-08 - P.D. nº 867159 - VIVIAN SECCO SIQUEIRA - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 302672/2025-70 - P.D. nº 856466 - DANIELA DE ASSIS GEROTICA - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 287875/2025-38 - P.D. nº 841.322 - UBIRAJARA DA SILVA CAETANO - Nada há que atender, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Perícia Médica

Processo nº 342686/2025-90 - P.D. nº 884336 - ANDRESSA FERNANDES COSTA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 329819/2025-97 (875.995) THIAGO PIMENTEL DE ALMEIDA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 334495/2025-36 (879.209) SOLANGE LIMA DO CARMO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Manifestação: Processo nº 288977/2025-43 - P.D. nº 842.429 - Autorizo o cancelamento da gratificação por local de trabalho para os registros nºs 39.617-6, 40.578-7 e 40.622-3, conforme o informado pela SEPAG/CCP, nos termos do disposto na L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 69505/2025-01 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES: Nada há que atender, face à manifestação da SEPAG/CCP, em razão da imprevidibilidade, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei 4211/23, publicada em 13/06/2023.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.066/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.066/2025, Processo nº 63023/2025-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cimento Portland CP2-32, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação-SE-DUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **09/01/2026, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 19/12/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de dezembro de 2025

**FABRICIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.060/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **18.060/2025**, Processo nº 42967/2025-27, que tem como objeto a aquisição de poltronas de auditório, a serem utilizadas no novo auditório da UME Dino Bueno, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **09/01/2026, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **19/12/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar

18.060/2025-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações PÚblicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 163/2025 - Processo n.º 56901/2025-97**, cujo objeto é a Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículo Renault Kwid Zen, 1.0, 12V Flex, utilizado para fiscalizações realizadas pelo PROCON junto à fornecedores, para proteção e defesa do Consumidor, pelo período de 12 (doze) meses da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, lote 01**, no valor de **R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)**.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº 64293/2025-49 – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SECONV/SEDS.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 60597/2025 - 91

Requerente: Unicesumar – Centro Universitário Cesumar

Atividade: Ação Promocional

Data: 19/12/2025

Local: Praça Visconde de Mauá. Centro.

Horário: 13h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado por ausência de documento.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo Administrativo n.º 65051/2025-45 – SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, com fundamento no art. 2º, §4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.031/2025, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se a despesa.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo Administrativo n.º 69021/2025-26 – SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, com fundamento no art. 2º, §4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.031/2025, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se a despesa.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Processo: 71118/2025 - 07

Requerente: Associação de Moradores e Comerciantes da Campos Mello

Atividade: Confraternização dos Amigos do Edu do Banjo

Data: 19/12/2025

Local: Rua Borges, nº 267 (Bar Porto Bello II). Maccuco.

Horário: 16h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 55597/2025 - 42

Requerente: Tatyana de Moura Tacão

Atividade: Feira de Economia Criativa com Gastronomia

Data: 20 e 21/12/2025

Local: Parque Roberto Mário Santini, s/nº (Emissário Submarino). José Menino.

Horário: 10h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 54964/2025 - 36

Requerente: Villarejo Produções e Eventos LTDA

Atividade: Feira de Economia Criativa Villarejo Art

Data: 20/12/2025 e 21/12/2025

Local: Praça Luiz La Scala, s/nº (Praça do Aquário Municipal de Santos). Ponta da Praia.

Horário: 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 40090/2025 - 67

Requerente: Instituto João Cláudio

Atividade: Minha Alma Canta

Data: 20/12/2025

Local: Parque Roberto Mário Santini, s/nº (Emissário Submarino). José Menino.

Horário: 16h30

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 68781/2025 - 34

Requerente: Diego Nunes Ferreira

Atividade: Chegada do Papai Noel na Robert Sandall

Data: 20/12/2025 e 21/12/2025

Local: Rua Robert Sandall. Ponta da Praia.

Horário: 18h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 62021/2025 - 78

Requerente: Mariany Passos

Atividade: Samba na Tenda

Data: 27/12/2025

Local: Praça do Plano 2. Aparecida.

Horário: 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.12.2025.

Processos nº 47406/25-97: ASSOCIAÇÃO SA-

BESP; nº 66047/25-11: G.R.E.S. UNIÃO IMPERIAL; Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

Processo nº 848136 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 848136 que foi expedida a Licença de Operação (LO) nº LO800009/2025-03 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Certificamos de acordo com o despacho exarado na petição firmada por Givanildo Dias de Araujo Colchões ME, protocolada nesta Prefeitura sob nº 020361/2025-40, que "O imóvel da Avenida Affonso Penna, nº118, lançamento tributário nº57.029.001, Boqueirão, situa-se na Área de Adensamento Sustentável - AAS, em via Arterial - A e Corredor de Desenvolvimento Urbano - CDU, esquina com a Rua Barão de Cotegipe, via Local - L, e de acordo com o artigo 27, que determina que, no licenciamento de atividades em lotes com testadas para vias de diferentes classificações viárias, serão admitidos os usos da classificação viária mais permissiva, quando o lote tiver testada para qualquer uma das vias independentemente do emplacamento, e o uso "comércio varejista de artigos de colchoaria" classificado na Lei complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "CS2-i" é proibido para o local como uso desaconselhado, pois não foi apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as referidas atividades e não foi localizado projeto arquitetônico aprovado para a mesma atividade em questão, não atendendo ao disposto §1º do art. 36 da referida lei. A certidão nº117/2025 foi retificada e será enviada ao e-mail cadastrado no protocolo do processo.

Certificamos de acordo com o despacho exarado

na petição firmada por FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA. protocolada nesta Prefeitura sob nº 45372/2017-96, que "O imóvel localizado na Rua Xavier Pinheiro nº 159, lançamento tributário nº 46.052.005, Macuco, situa-se na Zona Intermediária - ZI, em via Arterial - A, e o uso "H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contâineres)", classificado na Lei complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "CSP-2" é permitido para o local como uso desconforme, pois foi apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as referidas atividades.

Os usos "H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contâineres)", "H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contâineres)" e "H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos", classificados na Lei complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 respectivamente como "CSP-2", "CSP-2" e "CSP-4", são proibidos para o local como uso desconforme, pois não foi apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as referidas atividades e não foi localizado projeto arquitetônico aprovado para as mesmas atividades em questão, não atendendo ao disposto §1º do art. 36 da referida lei".

CONDICIONANTES:

(1) - Esta certidão possui validade de 15 (quinze) anos, contados da publicação da LC 1187/2022 (30/12/2022), após a qual as atividades deverão ser encerradas, proibidas as extensões de prazo, conforme §8º da referida lei;

(2) - O uso desconforme não residencial deverá adequar-se aos níveis de ruído, de vibração e de poluição atmosférica e às características de acesso e de tráfego exigíveis para a via em que estiver localizado e está sujeito à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos da Lei complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013;

(3) - Não serão concedidas licenças para ampliações de edificações, equipamentos e instalações utilizadas para usos desconformes e inclusão de novas atividades desconformes em licenças de funcionamento ativas.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 339329/2025-44 - CJ INTERNACIO-

NAL BRASIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA: Certifique-se. O imóvel da Praça da República, nº 62, Centro, situa-se na Zona Central I - ZC I em Área de Proteção Cultural I - APC I, em Corredor de Proteção Cultural - CPC, e o uso "fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho", classificado na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "I3" é proibido para o local. A certidão nº 144/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 338586/2025-31 - NOSSA LLESS MÓBILIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 335348/2025-47 - VALORIZA ENERGIA SPE LTDA: Certifique-se. A área situada na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 254,9, identificada conforme coordenadas indicadas no Processo Administrativo acima citado, está localizada na Macroárea Continental e na Macrozona Continental I conforme Anexos II e III da Lei Complementar nº 1.181, de 8 de novembro de 2022, respectivamente.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2025

Processo nº 67.930/2025-57 - DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0677/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 68.591/2025-07 - BANCO DO BRASIL S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0678/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.830/2025-11 - BWM ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0682/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.925/2025-17 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0683/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.456/2025-18 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0684/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.464/2025-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0685/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.133/2025-61 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.252/2025-88 – COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.068/2025-04 – DANIELLE CALBELLO AMIGO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao

PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.146/2025-55 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.834/2024-56 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 1.914/2025-10 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.262/2024-50 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

mento.

Processo nº 54.547/2023-77 – YCN PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.944/2024-93 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.465/2024-05 – SUPERA INVESTIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.620/2024-87 – WALTER KAORU OKAZUKA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.081/2024-57 – ALICE ALCOVER COUTO E SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão

realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.887/2024-87 – RAUL DANFRE PEREIRA DE ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2025

Processo nº 68.874/2025-13 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0668/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.659/2025-76 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0669/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.660/2025-55 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0670/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.657/2025-41 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0671/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

os gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 70.172/2025-17 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0672/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.894/2025-66 – LUCIANA GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0673/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.895/2025-29 – LUCIANA GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0674/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.070/2025-74 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0679/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.091/2025-44 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0680/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.082/2025-53 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0681/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2025

Processo nº 56.758/2025-15 – CARLOS ROQUE BARBOSA DE JESUS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0659/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra. Processo nº 69.289/2025-59 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0675/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra. Processo nº 62.468/2025-10 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 89/2025 CONVOAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 26804/2008-51 – GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X9 a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para elainemedeiros@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE)

dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Laudo de pressão sonora corrigido conforme orientação realizada dia 05/12/2025 em atenção à NBR 10151:2019, versão corrigida 2020 e porta-ria GAB-SEMAM 001/2023.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 85011/2012-69 – QUINTAS BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresen-tar:

1. Cadastro como grande gerador de resíduos sólidos comercial conforme a LC 952/2012.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 26036/2011-86 – CASSIO BUENO ARTE E GRÁFICA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação emitida pelo órgão am-biental competente.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 15846/2024-59 – AUTO POSTO SUPER SENNA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov. br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de limpeza da caixa SAO.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 48068/2023-30 – M.R.P. VILLANI LTDA a contatar esta Seção, atra-vés do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta pu-blicação a fim de apresentar:

1. Documento que comprove que o local possui um sistema eficiente de proteção acústica, garan-tindo que os níveis de pressão sonora estejam em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação aplicá-vel (NBR 10151:2019 – versão corrigida 2020 e portaria 001/2023 GAB-SEMAM), assegurando os direitos dos vizinhos à segurança, saú-de, meio ambiente e sossego público.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 40487/2025-31 – EDINA MARIA DE JESUS a contatar esta Seção, atra-vés do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para carlosribeiro@santos.sp.gov.br ou por telef-one (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUIN-ZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o TÉCNICO CAR-LOS para atendimento téc-nico referente ao laudo de avaliação sonora apresentado.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 54840/2024-42 – BASF S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para carlosri-beiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias cor-ridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação emitida pela CETESB ou certificado de dispensa de licenciamento.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2025:

37650/2023-80 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS – Expeça-se a carta de habitação.

16788/2025-71 – GRANEL QUÍMICA LTDA., ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A. E VOPAK BRASIL S.A. – Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Compareça o responsável técnico, mediante agendamento, para assinatura de plantas.

22789/2018-99 – SPT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Mantenha o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2025:

40984/2020-61 – HAMILTON LUIZ COSTAJUNIOR – Revoga o despacho de indeferimento exarado em 02/12/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2025:

8225/2025-72 – LETICIA DE SOUZA PEREIRA – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2025:

66012/2025-29 – VOPAK BRASIL S.A. – Nada há que deferir. Arquive-se.

44310/2024-22 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS – Legalize-se a instalação de letreiro. Atenda a O.S. 15/18.

**ARQ.º GLESSIO CAGNONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE
EDIFICAÇÕES
DECONTE**

Processo nº 694006 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 811888 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIEGO IGNACIO PINTO , Comunique-se o profissional.

Processo nº 825805 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO , Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 839720 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO . Comunique-se o profissional.

Processo nº 840756 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES . SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE.

Processo nº 840781 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES . SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE

Processo nº 843361 - APROVA SANTOS: Solicitante: ALBINO ALVES DE SOUZA . SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE

Processo nº 843766 - APROVA SANTOS: Solicitante: ALBINO ALVES DE SOUZA . SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE

Processo nº 847978 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES . Solicitação Deferida. Anote-se

Processo nº 848434 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES , Comunique-se o profissional.

Processo nº 848436 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES , Comunique-se o profissional.

Processo nº 867577 - APROVA SANTOS: profissional: SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 868286 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA. Comunique-se o profissional.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2025

Processo nº 009968/2025-32 – ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Defiro o levantamento do embargo da banca de jornal Licença I.M. nº 252.767-5 da permissionária ISABELLY FERREIRA VIEIRA face o informado pela fiscaliza-

ção da COFIS-Posturas.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 305/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NET TURBO (E. L. GARCIA LTDA) CNPJ: 04.109.386/0001-25 com sede no Município de Valinhos, , com representação situada na RUA ÍRIO GIARDELLI, 47, SALA 408/409, LOT. PAIQUERE, VALINHOS/ SP CEP: 13.271-565 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 23 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 306 /2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av.

Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Prof. Francisco Meira, 145a - Bairro: São Manoel / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 307/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos com Av. Nossa Senhora Fátima - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios

excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 308/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Monsenhor João Martins Ladeira com Ary Barroso - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 309/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Monsenhor João Martins Ladeira, 127 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 310/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 23 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 311/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Mario Gracho, 44 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 312/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Mario Gracho, 44 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 313/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 23 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N° 314/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IT FACILITIES inscrita no CNPJ sob nº 09.355.634/0001-31, com sede no Município de São Vicente, com representação situada na Rua Walt Disney, 1158 - Cep: 11355-010 - Cidade Náutica - São Vicente, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Dr. Mario Gracho, 44 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N° 315 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 23 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N° 316/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Monsenhor João Martins Ladeira com Ary Barroso - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N° 317/2025

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, sºnº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Monsenhor João Martins Ladeira, 127- Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 318/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºnº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta,

as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 23 - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 319/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºnº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Mario Gracho, 44 - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 320/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiação regulares localizados na Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves, 151 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

ERRATA

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 18/12/2025 – PAGINA 40.

ONDE SE LÊ:

“...Indeferimento: P.A. 293855 / 2025 – 13 – E. SANTOS DA SILVA – CPF: 14.684.133/0001-39...”

LEIA-SE:

“... Indeferimento: P.A. 293855 / 2025 – 13 – E. SANTOS DA SILVA – CNPJ: 14.684.133/0001-39...”

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 021/2025

Faço público que no **mês de Dezembro 2025** os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, **vencidas em Janeiro de 2026** e os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, **vencidas em anos anteriores** e os responsáveis pelas aquisições de urnas de ossuários relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provi-

dências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Francisco Claudio Barbosa Guimaraes	22/01/2023	01	238	22/01/2026	Luiz Waldeney Barbosa Guimarães
Jose Carlos Menezes	10/01/2023	01	488	10/01/2026	Janizete da Cruz Menezes
Jussara dos Santos	21/01/2023	02	003	22/01/2026	Luciano do Nascimento
Maria Yohanna	20/01/2023	02	066	21/01/2026	Vilma Aparecida Barbeiro Pinto
Jose Esteves Evangelidis	17/01/2023	02	221	17/01/2026	Roberto José Dabus Junior
Osvaldo Damião Fernandes	22/01/2023	02	704	23/01/2026	Felipe Lucio Pedro
Puresa dos Santos Silva	24/01/2023	02	825	25/01/2026	Maria Aparecida da Silva Souza
Dejanira Evangelista de Souza	21/01/2023	03	338	23/01/2026	André Luiz Fracaro
Genivaldo de Oliveira Agostinho	23/01/2023	04	005	23/01/2026	José Carlos de Oliveira
Oswaldo da Silva Porto	28/01/2023	04	169	30/01/2026	Michel de Lima Porto
Maria de Lourdes Melo Canadá	06/01/2023	05	514	07/01/2026	Thais Santos Amorim Oliveira
Pojucan Querino	19/01/2023	05	519	20/01/2026	Edvaldo de Lima Querino
Elenaldo Sotero	19/01/2023	05	700	19/01/2026	Everton do Nascimento Sotero
Abrahão da Rocha Lins	21/01/2023	05	849	22/01/2026	Daniel da Rocha Ivo Lins
Creuza Ferreira de Souza	16/01/2023	05	890	16/01/2026	Severino José da Silva
Sarah Christinie Silva de Abreu	18/01/2023	05	968	20/01/2026	Luiz Carlos de Abreu
Antonio Roney Barbosa Carreira	28/01/2023	05	1033	28/01/2026	Elisa Maria Costa Leal Carreira
Fabio Silva Oliveira	28/01/2023	05	1115	28/01/2026	Vládia Gomes do Nascimento
Luzia Leme Mendes	15/01/2023	06	085	15/01/2026	Jessica da Silva Mendes

José Barbosa Celestino Filho	07/01/2023	06	110	07/01/2026	Orlando Barbosa Celestino
Jose Moreira Paulino	30/01/2023	06	122	30/01/2026	Edvaldo Leoncio Paulino
Vera Lucia Junqueira Vilarrinho	19/01/2023	06	167	20/01/2026	Alessandro Silva Joaquim
Suely Damar Rodrigues de Carvalho Paes	29/01/2023	06	186	30/01/2026	Roberta de Carvalho Paes
Flormira Maria de Souza	07/01/2023	06	293	08/01/2026	José de Souza
Joao Batista Lazaro do Nascimento	26/01/2023	06	314	31/01/2026	Margarida Alves Romig
Afonso Dias Filho	07/01/2023	06	342	08/01/2026	Fernando Ojea Nascimento
Emilia Bispo de Oliveira	30/01/2023	06	474	31/01/2026	Gilson Martins de Oliveira
Dalva Aparecida Riback Marzochi	06/01/2023	06	580	07/01/2026	Adilson Riback Marzochi
Maria das Dores Rodrigues de Carvalho Santos	28/01/2023	06	628	28/01/2026	Ana Paula Carvalho dos Santos
Rita Maria de Souza	29/01/2023	06	634	29/01/2026	Leonardo Rodrigues Florencio Ribeiro
Maria Edith Salvador Cardoso	27/01/2023	06	678	28/01/2026	Simone Salvador de Oliveira
Maria Celina de Souza	07/01/2023	06	726	07/01/2026	Paulo Sergio de Souza Pomuceno
Maria Rosa Alves Nunes	06/01/2023	06	744	06/01/2026	Rhillary de Oliveira Nunes
Baldomero Rodriguez Alvarez	19/01/2023	06	832	19/01/2026	Roberto Ferreira Rodriguez
Stase Beliunas Romdeica	17/01/2023	06	856	18/01/2026	Sandra Peterin da Silva
Antonio Alberto Ferreira	15/01/2023	06	874	16/01/2026	Maria Veronica Ferreira
Maria Firmino da Silva	25/01/2023	06	892	26/01/2026	Bruna Evelin Santos de Oliveira
Anita Teruco Yoshida	17/01/2023	06	976	18/01/2026	Paulo Minoru Yoshida
Lindomar de Lemos Andrade	08/01/2023	06	1030	08/01/2026	Marcio Alexandre de Andrade
Maria Martins da Silva	14/01/2023	06	1093	14/01/2026	Antonio Vieira da Silva Filho
José Maria de Araújo	15/01/2023	06	1176	18/01/2026	Luana de Araújo Ruiz
Manoel Correa Saturnino	14/01/2023	06	1179	14/01/2026	Creuza Maria Bazem
Ana Candida Asbahr Barbosa da Silva	14/01/2023	06	1189	14/01/2026	Gustavo Asbahr Barbosa da Silva
Oziel Sousa Morel	14/01/2023	06	1219	14/01/2026	Raquel Morel de Oliveira

Thaisa Ayres do Rosario Silva	20/01/2023	06	1297	21/01/2026	Nilce do Rosario Silva
Pedro Flores	07/01/2023	06	1348	08/01/2026	Fabio Reinert
Alcedina da Silva Damazo	14/01/2023	06	1433	14/01/2026	Maria das Dores Gomes do Nascimento
Joao Adalberto Pereira da Costa	27/01/2023	06	1526	28/01/2026	Vanderlei da Costa Afonso
Maria da Graça da Silva	28/01/2023	06	1570	28/01/2026	Marcio de Jesus dos Santos
Maria da Conceição da Cruz Barbosa	14/01/2023	06	1613	14/01/2026	Ana Cristina Barbosa Julio
Maria Jose da Silva Simões	14/01/2023	06	1657	14/01/2026	Rosangela Simões de Oliveira
Adelina Duarte	20/01/2023	06	1698	21/01/2026	Camila Duarte Andreazzi
Eiko Yanagiura	19/01/2023	06	1700	21/01/2026	Armando Akio Yanagiura
Maria da Conceição Ferreira da Silva	21/01/2023	08	165	22/01/2026	Alvaro José Ferreira da Silva
Vilma Dantas Calixto	19/01/2023	08	371	21/01/2026	Diego Dantas Mendes
Fernando Amorim Barboza	25/01/2023	09	163	26/01/2026	Luciane de Oliveira Amorim
Matilde Gomes Branco Ferreira	26/01/2023	09	203	26/01/2026	Carlos Alberto dos Santos Ferreira
Zuleide Maria Correia Cordeiro	17/01/2023	09	287	18/01/2026	Edson Correia Cordeiro
Emilio Rodriguez Bragana	18/01/2023	09	312	18/01/2026	Emilio Rodriguez Aguino
Celso Luiz Vancsek	30/01/2023	09	427	30/01/2026	Rogerio Vancsek
José Wilson Alves dos Santos	16/01/2023	09	464	18/01/2026	Thiago Alexandrino Alves da Silva
Ruth Santana Souza	07/01/2023	11	247	09/01/2026	Antonio de Souza
Luzia Serafim	18/01/2023	11	328	18/01/2026	Fabiana Serafim
15 Peças	31/01/2023	11	458	31/01/2026	Funerária Beneficência Portuguesa
Jose Aparecido Gomes do Nascimento	02/01/2023	11	495	10/01/2026	Valquiria Pereira do Nascimento Martins
Antonio Donato Bocalini	08/01/2023	12	088	09/01/2026	João Carlos Silva Junior
Jose Vieira Barros	24/01/2023	12	183	25/01/2026	Marlene Vieira Barros
Josefa Ramos de Jesus	08/01/2023	12	200	09/01/2026	Antonio Ramos de Jesus
Irene da Costa Dias	22/01/2023	12	497	23/01/2026	Marcia Dias
Semirame Maria de Godoy	19/01/2023	13	103	20/01/2026	Adhebal de Godoy Filho

Francisco de Assis Ferreira	25/01/2023	13	231	25/01/2026	Funerária Beneficência Portuguesa
Ronaldo Moura Gomes	20/01/2023	13	311	20/01/2026	Adriana Moura Costa
Aparecida Maria São José	20/01/2023	13	367	20/01/2026	Katlyn Salvador Alves
Anderson da Silva Costa	12/01/2023	13	415	12/01/2026	Renato Figueiredo de Almeida Junior
Vanice Granja	24/01/2023	13	556	24/01/2026	Roberto Alves Ianez
Katia Marly Medeiros Bledes	23/01/2023	13	557	23/01/2026	Kelly Cristina Bledes Plácidos
Cecilia Maria da Silva Fornaro	19/01/2023	14	120	19/01/2026	Wagner Fornaro
Palmira Rodrigues	19/01/2023	14	152	20/01/2026	Kelly Cristina Veiga
Maria Aparecida Lopes Guedes de Moura Nascimento	19/01/2023	14	160	19/01/2026	Anderson de Moura Nascimento
Nildo Tabosa de Abreu	19/01/2023	14	192	19/01/2026	Marcelo Andrade de Abreu
Edivaldo José dos Santos	20/01/2023	14	216	20/01/2026	Jessica Fernanda Jesus do Nascimento
Alfredo Alves Graça Neto	30/01/2023	14	283	31/01/2026	Aurea Lucia Pereira de Sousa Graça
Nilce Saldanha Guimaraes	03/01/2023	14	335	04/01/2026	Amanda Silva Guimaraes
Antonio Francisco Mateus	12/01/2023	14	345	12/01/2026	Maria Carolina Mateus Paiva
Olga de Jesus Pinto Augusto	30/01/2023	14	373	30/01/2026	Andre Luiz Augusto de Oliveira
Alexandra Sabo da Silva	30/01/2023	14	424	30/01/2026	Alex Sandro Paranhos de Souza
Celson Nascimento de Oliveira	21/01/2023	15	002	21/01/2026	Naiara Silva Barbosa
Mario da Cruz	31/12/2022	15	296	02/01/2026	Caio Xavier da Cruz Carvalho
Paulo Roberto Vidigal	24/01/2023	16	023	24/01/2026	Luiz Carlos Vidigal
Luiz Francisco Pereira Maria	03/01/2023	16	272	03/01/2026	Luci Pereira França Santos
Raquel Barata Savani	23/01/2023	16	256	23/01/2026	Carla Cristina Savani Vergara
Maria José Fernandes Bernardo	22/01/2023	16	308	23/01/2026	Ricardo Fernando R. de Barros Barateiro
Maria Helena Simoes dos Santos	12/01/2023	16	363	12/01/2026	Carlos Antonio Simoes dos Santos
Reginaldo Silva de Abreu	20/01/2023	16	491	22/01/2026	Reginea Silva de Abreu
Rita Serrat Moreira dos Santos	10/01/2023	17	040	11/01/2026	Arnaldo Firmino dos Santos

Maria Helena Fernandes	22/01/2023	17	176	23/01/2026	Nilza Mazitelli Villa Nova
Julio Cesar da Silva	12/01/2023	17	360	12/01/2026	Thayna Gonçalves da Silva
Daniel Soares de Oliveira	19/01/2023	17	549	19/01/2026	Mateus Campos Soares de Oliveira
Sebastião Simão Pires	19/01/2023	19	049	21/01/2026	Marise Semião de Oliveira
Helena Apparecida Pires Augusto	12/01/2023	21	138	18/01/2026	Funerária Beneficência Portuguesa
Severino Leocadio Melo	16/01/2023	21	135	16/01/2026	Elis Roselene Melo Calçada
Ronaldo Petronilo dos Santos	13/01/2023	21	191	13/01/2026	Jhonathan de Oliveira Santos
Noe Neri da Silva	28/01/2023	21	262	29/01/2026	Glaucia Acioli Silva
Rodrigo do Nascimento Costa	16/01/2023	21	295	16/01/2026	Diana do Nascimento Rocha
Elza Gouvea Marraccini	16/01/2023	21	343	16/01/2026	Gerson Gouvea Marraccini
Vanderlei Alcantara Zucharias	17/01/2023	21	375	17/01/2026	Diego Martinez Zucharias
Luiz Fernando Edlinger Lucci	17/01/2023	21	511	17/01/2026	Mario Augusto Lucci Pereira Salles
Antonio Carlos Serradas Pontes da Costa	23/01/2023	22	014	23/01/2026	Armando Serradas Pontes da Costa
Inacio Jose da Costa	25/01/2023	22	107	26/01/2026	Soraya Alves da Costa
Maria da Silva Paz	25/01/2023	22	234	26/01/2026	Marcello da Silva Carmo Paz
Adautol Batista do Nascimento Junior	13/01/2023	22	324	14/01/2026	Miriam Leyne Santana do Nascimento
Girve Bassani	21/01/2023	22	330	22/01/2026	Rangel Custodio Bassani
Willians Francolino de Oliveira	22/01/2023	22	370	27/01/2026	Mayara de Oliveira
Elvira Baldivia Sotiropoulos	27/01/2023	22	374	27/01/2026	Aline Sotiropoulos Nuccini
Claudemir de Oliveira Junior	30/01/2023	23	159	31/01/2026	Marli Hebe da Silva Oliveira
João Aparecido Maria	17/01/2023	24	008	20/01/2026	Douglas dos Santos de Sousa
Anarlene Etinger	03/01/2023	26	008	04/01/2026	Olga Maria Etinger
Maria de Lourdes Pereira do Nascimento	03/01/2023	26	016	04/01/2026	Heloisa Pereira Superti
Hilton Raymundo	30/12/2022	26	024	05/01/2026	Funerária Beneficência Portuguesa
Adelaide Maria Ribeiro	06/01/2023	26	032	06/01/2026	Jose Luiz Ribeiro

Gengislaine da Silva Ferreira	31/12/2022	26	038	01/01/2026	Ademar da Silva Pereira
Antonio de Jesus Frasneli	04/01/2023	26	040	06/01/2026	Marcelo Arca da Lapa Frasneli
Jose Mario Bezerra dos Santos	01/01/2023	26	046	02/01/2026	Cleber Gutemberg Alves
Geraldo Liborio	08/01/2023	26	048	09/01/2026	Gilmara de Lima Liborio
Luiz João da Silva	03/01/2023	26	054	03/01/2026	Lucimeire Bombardelli da Silva
Eudes Bastos Rodrigues	05/01/2023	26	056	09/01/2026	José Bastos Rodrigues
Luiz Antonio Cristino Costa	01/01/2023	26	062	03/01/2026	Paula Fernanda Lopes Oliveira
Reinaldo Ramos Ferreira	08/01/2023	26	064	09/01/2026	Carlos Henrique Ferreira Lourenço
Osmar Lopes de Oliveira	03/01/2023	26	070	03/01/2026	Natalia Cunha Santamaria
Maria Luisa Afonso Freitas	11/01/2023	26	072	11/01/2026	Marisa Afonso Freitas
Edmilson de Sousa	30/12/2022	26	074	01/01/2026	Daiane dos Santos Sousa
Teresa Rodrigues Mingachos	03/01/2023	26	078	03/01/2026	Alessandra Brito Santana
Alberto Papa	10/01/2023	26	080	11/01/2026	Carlos Alberto Papa
Joaquim da Costa e Silva	02/01/2023	26	082	02/01/2026	Carlos Alberto Cruz Silva
Rita de Cassia dos Santos Santana	01/01/2023	26	084	02/01/2026	Matheus dos Santos Santana
Gumercindo Nogueira	01/01/2023	26	086	04/01/2026	Diego Nogueira Dantas Coelho
Jose Geraldo Barbosa do Nascimento	11/01/2023	26	088	11/01/2026	Leandro Alves do Nascimento
Maria Dionisia Barbosa	IGN	26	090	07/01/2026	Wilson Alves Barbosa
Waldemar Mesquita de Araujo	05/01/2023	26	092	05/01/2026	Wanderley Mesquita de Araujo
José Lito Oliveira	IGN	26	094	07/01/2026	Claudia Lazarov Oda
José Augusto Rizzato	12/01/2023	26	096	12/01/2026	Elizete Samek Rizzato
Eduardo Victor de Freitas Armentano	08/01/2023	26	098	08/01/2026	Luzia Affonso Armentano
Ana Maria Ribeiro dos Santos	08/01/2023	26	100	08/01/2026	Adimilson Ribeiro dos Santos
Rosemary Correa Leda	07/01/2023	26	102	08/01/2026	Glaucia Correa Leda Soares
Inacia de Barros	12/01/2023	26	104	12/01/2026	Rodrigo Barros da Chagas

José Ferreira Santos	13/01/2023	26	106	13/01/2026	Aldenora Santos Ribeiro
Terezinha Matos da Silva	12/01/2023	26	108	13/01/2026	Francimary Matos da Silva
Onelio Alves Feitosa	13/01/2023	26	110	13/01/2026	Keila Jean Feitosa Freitas
Maria da Graça Lopes Ferreira	15/01/2023	26	114	15/01/2026	Gilberto Monteiro Ferreira Junior
Nadir dos Santos Nogueira	15/01/2023	26	116	15/01/2026	Zirlei Pinto Nogueira
Helio Pinto	16/01/2023	26	118	16/01/2026	Sueli Ferreira
Cistiane Maria Peres Fernandes	30/01/2023	26	553	31/01/2026	Felipe Peres Fernandes
Jose Augusto Almeida Santos	30/12/2020	01	148	31/12/2023	Jorge Almeida dos Santos
Barbara Gomes Nascimento	17/05/2021	01	198	18/05/2024	Igor Roberto Gomes Nascimento
João Manoel Libero	05/05/2019	01	518	06/05/2024	Rosilda de Santana Barbosa
Sonia Regina Placa	02/09/2021	02	416	03/09/2024	Milton Ricardo Me-nezes Salgado
Dilza Maria Rodrigues	04/07/2021	02	465	05/07/2024	Fabian Fernandes
José Emílio Pereira	30/12/2020	02	724	30/12/2023	Fred Emílio Ribeiro Pereira
Soraya Mancini Rios de Oliveira	18/10/2020	03	054	18/10/2023	Juliana Mancini Rios da Conceição
Odette Bello Garrido	02/12/2020	03	509	03/12/2023	Fernanda Garrido Rodrigues
Ananias de Oliveira	13/06/2021	05	396	14/06/2024	Raimunda Maria de Souza Oliveira
Elaine Bezerra dos Santos	06/02/2022	05	620	07/02/2025	João Victor Bezerra dos Santos
Juraci Almeida Sena	01/04/2022	05	828	01/04/2025	Daniela Neves Sena
Neide do Nascimento Laureano	23/05/2020	06	547	24/05/2023	Marcos Vinícius Laureano Berto
Conceição Maria da Fonseca Cruz	16/07/2019	06	629	17/07/2024	Gisele Ferreira Ignacio
Danuzia Pereira de Campos	17/11/2019	06	1289	17/11/2024	Tatiana Pinheiro Cyrino
Jose Carlos Santos	18/03/2022	06	1358	20/03/2025	Fernanda Regina Macedo Santos
Lourival de Oliveira	09/02/2018	06	1675	09/02/2023	Tatiana Baldini de Almeida
Vera Lucia Spinassi Simões	02/11/2018	08	329	02/11/2023	Mariana Regina Andrade
Nelson de Souza	18/01/1997	09	051	18/01/2002	Ivete Soares da Silva
Josefa Candida de Sousa	15/12/2018	10	333	16/12/2023	Luanna Mauricio Gomes

Jose Meneses Ribeiro	09/04/2021	10	428	10/04/2024	Maria do Carmo Gravatá Ribeiro
Rosana Biller	09/12/2020	11	005	11/12/2023	Sthephanie Biller
Maria Helena Brunetti da Silva	02/12/2017	11	105	03/12/2022	Manoel Felipe Brunetti da Silva
Bernadete Prudente Santiago de Lima	02/11/2020	11	212	03/11/2023	Matheus Vinicius Santiago de Lima
Jose Almeida Santiago	15/11/2020	12	428	16/11/2023	Matheus Vinicius Santiago de Lima
David de Paula Barros	12/12/2019	13	175	13/12/2024	David de Paula Barros Junior
Neide Sampaio Rodrigues	08/08/2021	13	199	09/08/2024	Irene Maria de Lourdes da Silva
Romeu Pereira da Silva	18/08/2019	14	260	18/08/2024	Edilene Paixão da Silva
Willian Inacio Marques	28/10/2019	14	650	29/10/2024	Hurma Francisca das Dores
Durval Gago Lourenço	30/05/2013	15	029	30/05/2018	Airton da Costa Lourenço
Fernanda de Oliveira	24/03/2022	15	221	26/03/2025	Mikaela Marcionila de Oliveira
Walter Jose de Lima	05/04/2021	15	311	06/04/2024	Cirleia da Silva Gomes
Aurinete Francisca Ramão da Silva	07/10/2021	16	020	08/10/2024	Silvana Romão da Silva
Manoel da Corte Andrade	15/10/2011	16	042	15/10/2016	Silvio Nascimento de Andrade
Margarida Costa Reis	22/05/2022	17	257	23/05/2025	Silvia Costa Reis
Adriano Filadelfio de Miranda	08/10/2018	18	214	09/10/2023	Abimael Filadelfio Barbosa de Miranda
Messias Neves de Andrade	18/09/2019	18 A	011	19/09/2024	Maria Helena de Campos
Marilda Tavares	06/01/2021	20	144	07/01/2024	Ivan Francisco Antonio
Edmar Sabino do Nascimento	27/04/2022	20	502	28/04/2025	Luciano Gomes Sather Nascimento
Lidia Cavallar Couceiro	04/09/2021	21	299	04/09/2024	Ana Paula Nogueira Couceiro
Amelia de Souza Albuquerque	27/12/2021	21	368	28/12/2024	Gizele de Souza Albuquerque
Maria Conceição de Jesus Cerqueira	12/06/2021	21	444	12/06/2024	Talita Candico Kimuro
Odete Nascimento de Andrade	25/07/2012	22	297	25/07/2017	Silvio Nascimento de Andrade
Creusa Azevedo Rodrigues	07/11/2018	22	402	08/11/2023	Carmen Alice de Azevedo Rodrigues
Oneuza Souza Majdalani	24/09/2018	23	106	24/09/2023	Jacira Suraia Majdalani de Toledo

Icaro Wescley de Souza Barvosa	28/08/2021	24	082	28/08/2024	Gislaine de Souza Izabel
Maria Jose Roldão Silveira	30/08/2018	25	082	31/08/2023	Hariane Aparecida Silva Silveira
Manoel Tancredo Ribeiro da Silva	05/05/2018	25	066	06/05/2023	Silene Silva Volponi
Tania Doroti do Prado Freire	03/12/2020	25	139	05/12/2023	Wellington Wilmar de Souza Freire
Willians Frederic Garcia Ferreira	04/12/2020	25	142	04/12/2023	Ana Claudia de Souza
Rute Braz do Nascimento	28/03/2021	25	176	29/03/2024	Andriel dos Santos Pereira

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Natimorto de Larissa Flavia Trindade	06/01/2024	01	126	07/01/2026	Guilherme Guimaraes de Araújo
Theo de Almeida Santos	04/01/2024	01	233	05/01/2026	Luiz Filipe de Almeida Santos
Luna Souza Nunes Santana	20/01/2024	01	252	21/01/2026	Guilherme de Sousa Santana
Enzo Gabriel Lima da Silva Santos	07/01/2024	01	262	08/01/2026	Valdir Silva dos Santos
Ayla Manuela da Hora Aguiar	27/01/2024	01	484	31/01/2026	Guilherme Santana Pinto Aguiar
Sophia Pereira Galvão	05/01/2024	02	020	06/01/2026	Igor Ramos Galvão
Olyver Mac Alves dos Santos	06/12/2021	01	012	07/12/2023	Marcio Marcelo Alves
Enzo Gabriel Araujo dos Santos	07/01/2022	02	046	09/01/2024	Regina Celia Alves

ADULTOS EM CARNEIRA DE SOLO

Rogerio Timozzi	10/01/2024	MAG 3	015	10/01/2026	Brena Santos Rosa
-----------------	------------	-------	-----	------------	-------------------

FALECIDOS EM URNA DE OSSUÁRIO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Ossuário Nº	Urna Nº	Data de Colocação	Responsável/ Concessionário
Ireni Maria Marques	16/02/2013	56	261	15/10/2020	Noemias Carla Marques Ferrinho de Souza
Oswaldo Vaccari	27/05/2015	57	170	03/02/2021	Jose Wilson Vaccari
Lourival Soares da Silva	20/06/1983	58	169	30/09/2021	Terezinha Leite de Araujo
Aldo Duarte	27/09/2014	58	232	26/07/2021	Alexsandra Duarte
Manoel Messias dos Santos	11/09/2013	59	080	18/11/2021	Rosimeire dos Santos
Paulo Elias	17/02/2017	60	057	05/04/2022	Kelly Elias

Antonio Marques de Souza	31/12/2016	60	103	24/05/2022	Marcio Marques de Souza
Dirceu Ferreira	10/01/2017	60	108	05/05/2022	Lucas Menezes Marques Santos
Adriana Leite Freire Barreto	03/06/2017	60	262	07/07/2022	Walter Ferreira Barreto

LUZIA SILVA DE LIMA CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

ATUALIZAÇÃO 01 DA PORTARIA N° 009/2025 SECRETARIA DE SEGURANÇA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2025 / 2026 REGULAMENTADO PELO DECRETO N° 11.044, PUBLICADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atualiza o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos servidores municipais participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC:

Servidores Excluídos do PPDC:

SEPREF:

Registro Nome 14.301-6 Marco Antônio da Silva 32.152-1 Vitor José da Silva 35.300-3 Rosalvo Santos de Matos

SEDS:

Registro Nome 39.193-8 Tatiana Janke Servidores Incluídos no PPDC: SEPREF:

Registro Nome 15.350-2 Celso Francisco de Oliveira 17.345-0 Maurício Duarte de Oliveira 30.593-8 Maycon Bruno dos Santos 34.867-2 Fabrício Augusto de Santana 40.698-3 Rodrigo Mendes dos Santos SEDS: Registro Nome 40.474-9 Paola D Camilla Pedreira

SESEG:

Registro Nome 41.028-2 Fábio Augusto de Oliveira Silva

**FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PORTARIA N° 50 GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo o disposto no art. 6º da PORTARIA N.º 26/2023-SMS - SMS/SEDUC, que institui o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Prefeitura Municipal de Santos - CEP, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde - CEP/SMS.

TITULARES

Carlos Eduardo da Silva Fontoura - Pedagogo/Professor de Educação Básica II - Reg. 25.987-9

Cristina de Andrade Varanda - Psicóloga/Professora de Educação Básica II - Reg. 25.663-6

Danielle Abujamra Siufy Nardez - Psicóloga - Reg. 25.712-1

Danielle Caliani Barbosa Machado - Enfermeira - Reg. 30.163-0

Erica Sanches Pontes - Acompanhante Terapêutica - Reg. 25.387-2

Fellipe Miranda Leal - Médico - Reg. 29.407-4

Ivaldo Reis dos Santos - Psicólogo - Reg. 36.473-7

Jessé Camatari Reis - Pedagogo/Supervisor de Ensino - Reg. 28.156-8

Juliana Gonzalez Diaz - Fonoaudióloga - Reg. 25.358-3

Lucilene Costa Ribeiro - Pedagoga/Assistente de Direção - Reg. 27.948-9

Maria Teresa Alves de Aguiar Santos* - Enfermeira - Reg. 25.327-8

Mariângela Caldeira de Almeida Liborio - Enfermeira - Reg. 34748-4

Marcelo Brenna do Amaral - Médico Veterinário - Reg. 22.757-9

Michele Darque Pinheiro - Oficial de Administração - Reg. 26.763-3

Nubia Neves Morelli – Enfermeira - Reg.37.226-8
 Rafaela Rocha – Farmacêutica - Reg. 33.218-9
 Rafaella Pitol Corrêa – Enfermeira - Reg. 30.165-5
 Rogério Nepomuceno Kreidel – Farmacêutico - Reg. 27.052-0
 Rosemeiry de Lima Nemetz – Enfermeira - Reg. 25.332-8
 Rubens Goulart Panico** – Psicólogo - Reg. 25.946-5
 Thais Cristina Garbelini Salles – Médica - Reg. 37.822-4

PRESIDENTE**

Rubens Goulart Panico – Psicólogo - Reg. 25.946-5

VICE-PRESIDENTE*

Maria Teresa Alves de Aguiar Santos – Farmacêutica - Reg. 25.327-8

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lindalva Pereira dos Santos – Acompanhante Terapêutica - Reg. 30.716-5

REPRESENTANTES DE PARTICIPANTES DE PESQUISA:

André Luiz de França Souza - CPF: 076.182.548-77

Silas da Silva - CPF: 926.789.048-49

Vânia Borges Bernal - CPF: 088.907.398-86

§ 1º O mandato dos membros titulares será de quatro anos a contar da data da publicação dessa portaria, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

§ 2º O mandato dos Representantes de Participantes de Pesquisa será de três anos a contar da data da publicação dessa portaria, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS Nº 647/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria Nº 38/2025-GAB/SMS.

Santos, 15 de dezembro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/12/2025 (sexta-feira), a unidade Seção de Vigilância e Referência em

Saúde do Trabalhador (SEVREST) estará fechada para desinsetização. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 565 – Vila Belmiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e retorno ocorrerá no dia 22/12/2025 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Tel: 3221-7381

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 53968/2025-51 – M17 CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP - A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, credenciamento do registro da empresa para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no Município de Santos, com validade até 17/07/2026.

Processo: 60895/2025-08 – NM SOLUÇÃO DE PRAGAS E COMERCIO LTDA ME - A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, credenciamento do registro da empresa para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no Município de Santos, com validade até 29/09/2026.

Processo: 60772/2025-50 –PROATIVA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS LTDA- A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, credenciamento do registro da empresa para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no Município de Santos, com validade até 02/07/2025.

Processo: 70819/2025-48 –ECOLAB QUÍMICA LTDA- A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, credenciamento do registro da empresa para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no Município de Santos, com validade até 27/11/2026.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA torna público por este edital que foram DEFERIDOS os pedidos para realização de evento de acordo com o solicitado nos processos abaixo:

Processo - 060227/2025-72 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E COMERCIANTE DA VILA MATHIAS

Processo - 061820/2025-36 CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO

Processo – 062975/2025-16 SAMUEL ALVES CAS-

TRO

Processo – 066646/2025-18 TATYANA DE MOURÃO TACÃO

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 70640/2025-45 – MARIA DE FÁTIMA FARIA LANCHES - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO – Nº 1095 em 31/10/2025 para MARIA DE FÁTIMA FARIA LANCHES - CNPJ: 04.024.383/0001-99 - sito à Av. Presidente Wilson s/nº - quiosque 3, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decreto 12.342/76 e art. 619 e 115 da Lei Municipal 3531/68 e artigos 110, 111, 112 e 122, inciso XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados bebidas destiladas sem apresentação de nota fiscal e/ou comprovação de procedência. A partir da data do Termo ficam os produtos inutilizados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública.

Processo nº 70628/2025-40 – EDIVAL GARCIA SANTOS – ALÊ DRINKS - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR Nº 0868 em 28/11/2025 para EDIVAL GARCIA SANTOS – ALÊ DRINKS – (COMÉRCIO AMBULANTE) - CPF: 124.425.498-32 - sito à faixa de areia da praia entre os canais 2 e 3; enquadrando-se no disposto dos artigos 619 da Lei Municipal 3531/68 e artigos 110, 112, 115 e 122 da Lei 10.083/98. Em virtude de suspeita de comercialização de bebidas alcoólicas falsificadas e/ou adulteradas. A partir da data do Termo ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública.

Processo nº 70340/2025-10 – THUANNE DE PAIVA GENTIL - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO E APREENSÃO – Nº 1096 em 26/11/2025 para THUANNE DE PAIVA GENTIL - CNPJ: 55.536.857/0001-12 - sito à Rua Napoleão Laureano nº 07 – Marapé, enquadrando-se no disposto dos artigos 112, inciso VI e artigo 122, inciso XI, XIX e XX da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados bebidas sem apresentação de nota fiscal e/ou comprovação de procedência. A partir da data do Termo ficam os produtos inutilizados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ROS INCERPI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 004117 em nome de RAPHAEL BARREIROS INCERPI - CPF 477.206.428-61 - sito à Rua GOAIS, nº 225 – cj. 102- Santos-SP

Data da lavratura: 09/10/2025

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por HARU CULINÁRIA JAPONESA LTDA no P.A. nº 042909/2025-21 relativa ao Auto de Infração nº 002260 lavrado em 04/07/2025 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por EMPÓRIO EVARISTO LTDA no P.A. nº 047046/2025-23 relativa ao Auto de Infração nº 004726 lavrado em 07/08/2025 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.492,61 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA no P.A. nº 055792/2025-18 relativa ao Auto de Infração nº 004868 lavrado em 02/09/2025 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.848,72 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo

e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por 55536857 THUANNE DE PAIVA GENTIL no P.A. nº 056769/2025-31 relativa ao Auto de Infração nº 002434 lavrado em 05/10/2025 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.492,62 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA torna público por este edital que foi INDEFERIDA o recurso apresentado por TERRA MASTER TERMINAIS EIRELI no P.A. nº 057474 relativa ao P.A. 45883/2025-45, pois o mesmo foi indeferido, não apresentou a documentação básica para análise conforme determina a CVS 10/17 LTA.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA torna público por este edital que foram DEFERIDOS os pedidos para realização de evento de acordo com o solicitado nos processos abaixo:

PROCESSO – 68999/2025-99 – DESIRRÊ OLIVEIRA COIMBRA

PROCESSO – 69385/2025-42 – FABIANA DOS SANTOS CRUZ

A seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para o seguinte processo: 49841/2025-47 – ANTONIO JOSÉ DUBOC DE ALMEIDA MORAES - motivo: pedido intempestivo.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO no P.A. N° 53543/2025-42 relativa ao Auto de Infração nº 2263 - lavrado em 10/09/2025 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por meio

de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ERRATA

Retificação da Publicação feita em 26/09/2025 – Página 95

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DIGITAL 276593/2025-14 – MELQUIADES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Pelo DEFERIMENTO para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

LEIA-SE:

PROCESSO DIGITAL 276593/2025-14 – MELQUIADES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO, porquanto a fiscalização constatou que a empresa não exerce a atividade de testes e análises técnicas

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 060240/2025-31 – LUIS FERNANDO DE OLIVIERA KOTU - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR- Nº 1087 em 03/10/2025 para LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA KOTU - CNPJ: 47.534.256/0001-42 - sito à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 121 lj. 01, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decreto 12.342/76 e art. 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111 e 112 da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos sem apresentação de nota fiscal. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública. Para desinterdição apresentar cópia das notas fiscais, no POUPETEMPO, setor de protocolo da Prefeitura.

Processo nº 064117/2025-16 – BAR HOTEL COMPANY - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL (AREA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS /COZINHA) – Nº 1226 em 31/10/2025 para BAR HOTEL CPMPANY - CNPJ: 51.955.812/0001-21 - sito à Pça Rotary nº 1618, enquadrando-se no disposto dos artigos 437, do Decreto 12.342/76 e arts. 115 e 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111, 112, 115

e 122 do inc. XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos com validade vencida.

Processo nº 064119/2025-41 – BAR HOTEL COMPANY - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO E APREENSÃO – Nº 1227 em 31/10/2025 para BAR HOTEL COMPANY - CNPJ: 51.955.812/0001-21 - sito à Pça Rotary nº 1618, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decreto 12.342/76 e arts. 115 e 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111, 112 e 122 inc. XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos com validade vencida.

Processo nº 064105/2025-37 – PASTELARIA WU JIAN LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 0423 em 17/10/2025 para PASTELARIA WU JIAN LTDA – CNPJ: 04.698.269/0001-44 - sito à Rua Bassim Nagib Trabulsi nº 32, enquadrando-se no disposto do artigo 73 parágrafo 9º da Lei Municipal 3531/68. Em virtude de condições higiênicas-sanitárias satisfatórias e inadequadas ao funcionamento em desacordo com a legislação sanitária vigente. A partir da data do Termo fica a área interditada para o uso desses equipamentos.

Processo nº 062191/2025-06 – RUBENS AGUIAR SCHER SILVA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR- Nº 1091 em 04/10/2025 para RUBENS AGUIAR SCHER SILVA - CNPJ: 61.202.968/0001-95 - sito à Rua D. Luiza Macuco, nº 77 loja 02, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decreto 12.342/76 e art. 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111, 112 e 122 inc. XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos sem apresentação de nota fiscal contrariando a legislação vigente. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública. Para desinterdição apresentar cópia das notas fiscais, no POUPATEMPO, setor de protocolo da Prefeitura.

Processo nº 062170/2025-28 – TIAGO MEDEIROS DA SILVA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR- Nº 1088 em 04/10/2025 para TIAGO MEDEIROS DA SILVA - CNPJ: 42.593.393/0001-97 - sito à Rua Oswaldo Cochrane, nº 317, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decre-

to 12.342/76 e art. 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111, 112 e 122 inc. XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos sem selo da IPI contrariando a legislação vigente. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública. Para desinterdição apresentar cópia das notas fiscais, no POUPATEMPO, setor de protocolo da Prefeitura.

Processo nº 062204/2025-48 – THUANE DE PAIVA GENTIL - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR- Nº 1092/1093 em 05/10/2025 para THUANE DE PAIVA GENTIL - CNPJ: 55.536.857/0001-12 - sito à Rua Napoleão Laureano, nº 07, enquadrando-se no disposto dos artigos 436 e 437, do Decreto 12.342/76 e art. 619 da Lei Municipal 3531/68 e arts. 110, 111, 112 e 122 inc. XI da Lei 10.083/98. Em virtude de terem sido encontrados produtos sem apresentação de nota fiscal. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública. Para desinterdição apresentar cópia das notas fiscais, no POUPATEMPO, setor de protocolo da Prefeitura.

Processo nº 067834/2025-63 – IARA BORBA PINTO - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAL – Nº 0376 em 14/11/2025 para IARA BORBA PINTO - CNPJ: 01.225.469/0001-91 - sito à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 0 - QUIOSQUE, enquadrando-se no disposto dos artigos 49 e 576 da Lei 3531/68. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditados para fins comerciais por apresentarem risco à saúde pública. Para desinterdição apresentar cópia das notas fiscais, no POUPATEMPO, setor de protocolo da Prefeitura.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DESINTERDIÇÃO TOTAL T.I. 0423

Processo nº 06001/2025 – PASTELARIA WU JIAN LTDA – CNPJ 04.698.269/0001-44. A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 29/10/2025 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

DESINTERDIÇÃO

Processo nº 062208/2025-07- THUANE DE PAIVA GENTIOL- CNPJ 55.536.857/0001-12. A Seção

de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 10/10/2025 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal N° 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

DESINTERDIÇÃO PARA DESCARTE DO TERMO 1088

Processo nº 057183/2025-21 – 42.593.593 TIAGO MEDEIROS DA SILVA – ADEGA EMBARÉ – CNPJ 42.593.593/0001-97. A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 17/11/2025 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal N° 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 327030/2025-92 - LUCIANA GODINHO COSTA - Cadastrada a baixa do EQUIPAMENTO de RX , conforme declaração de doação anexada ao processo. Estabelecimento possui Licença Sanitária válida até 10/07/2026 conforme Protocolo 244574/2025-10.

PROCESSO DIGITAL N° 324684/2025-82 - MALAVASI ODONTOLOGIA & ENSINO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 341440/2025-64 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Concedo 15 dias a partir de 13/12/2025

Processo nº 340143/2025-83 - JULIANA MORAES CONDE SAVI - Concedo 15 dias a partir de 05/12/25

Processo nº 339633/2025-55 - LILIAN ALVES QUEIJO VIEIRA - Concedo 30 dias a partir de 19/12/25.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15286/2025 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15286/2025**, Processo n.º **20341/2025-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXAMES DE POTENCIAL AUDITIVO EVOCADO (BERA/PEATE)**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **14/01/2026, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 19/12/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.288/2025 CONTRATO PROCESSO N° 25.361/2025-27

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU

o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AME AUDIOLOGIA, CALIBRACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP

Lote 1:

Item 1.1: Cabine Acústica – 1,40m x 1,40m x 2,00m

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 200,00

Item 1.2: Cabine Acústica – 1,80m x 1,20m x 2,00m

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 200,00

Item 1.3: Cabine Acústica – 1,90m x 1,20m x 1,90m

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 200,00

Item 1.4: Cabine Acústica – 1,90m x 1,90m x 1,90m

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 200,00

Item 1.5: Audiômetro AC33 SN 901977 Interacoustics

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.6: Audiômetro MA42 – SN 22611 - MAICO

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.7: Audiômetro Piano Plus – SN AU1CE22239959 - INVENTS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 750,00

Item 1.8: Audiômetro Piano Plus – SN AU1CE23251038 - INVENTS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 616,67

Item 1.9: Audiômetro AC40 – SN 9745331 - INTERACOUSTICS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.10: Audiômetro AD229B – SN 465768 - INTERACOUSTICS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.11: Audiômetro PA5 – SN 784555 - INTERACOUSTICS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.12: Campo Livre – SN 0901977

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 289,67

Item 1.13: Campo Livre – CL 30V - OTOSONIC

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 289,67

Item 1.14: Campo Livre - CL30

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 289,67

Item 1.15: Imitaciômetro AT 235H – SN798719 - Interacoustics

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.16: Imitaciômetro AT 235 – SN0680044 - Interacoustics

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 466,67

Item 1.17: Imitaciômetro Titan – SN 0993262 - Interacoustics

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 749,29

Item 1.18: BERA IHS SMART JR BOX USB – SN 4291 IHS

Quantidade : 01 Unidade.

Preço Unitário : R\$ 916,67

Item 1.19: Ganco de Inserção Affinity 2.0 – SN 749354 - Interacoustics
 Quantidade : 01 Unidade.
 Preço Unitário : R\$ 416,67
 Valor total do lote 1: R\$ 8.385,00 (oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Santos, 18 de dezembro de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15032/2025 - Processo n.º 64375/2025-10**, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA USO VETERINÁRIO, para uso da CODEVIDA, Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), conforme segue:

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - EPP

Item 1: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile
 Quantidade : 200 unidades
 Preço Unitário : R\$ 31,30
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 1 : R\$ 6.260,00 (Seis mil e duzentos e sessenta reais).

Item 2: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito

Quantidade : 200 unidades
 Preço Unitário : R\$ 28,88
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 2 : R\$ 5.776,00 (Cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

Item 3: Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato

Quantidade : 120 unidades
 Preço Unitário : R\$ 16,16
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 3 : R\$ 1.939,20 (Mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Item 4: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Higar

Quantidade : 120 unidades
 Preço Unitário : R\$ 28,50

Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 4 : R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais).

Item 7: Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum

Quantidade : 10 unidades
 Preço Unitário : R\$ 34,23
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 7 : R\$ 342,30 (Trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Item 9: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus

Quantidade : 20 unidades
 Preço Unitário : R\$ 29,69
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 9 : R\$ 593,80 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Item 10: Tesoura Instrumental Modelo 1: Padrão Reta

Quantidade : 15 unidades
 Preço Unitário : R\$ 23,09
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 10 : R\$ 346,35 (Trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Item 11: Tesoura Instrumental Modelo 1: Padrão Curva

Quantidade : 15 unidades
 Preço Unitário : R\$ 30,30
 Marca : COOPERFLEX
 Valor total do Item 11 : R\$ 454,50 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

58.136.282 TIAGO HENRIQUE RODRIGUES VIANNA - ME

Item 08: Material Veterinário Para Saúde Animal
 Tipo:

Gancho De Snook - Uterino
 Quantidade : 40 unidades
 Preço Unitário : R\$ 74,99
 Marca : SDM
 Valor total do Item 08 : R\$ 2.999,60 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

O lote 05, 06 e 12 resultou fracassado.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO
SECODE/SMS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 427/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria 422/2025-IPREV, que nomeou a candidata CAMILA CERVELLA DESIGNE, após concurso público para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração do Sr. João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 17 de dezembro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N°428/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. ERICA ALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 17 de dezembro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

O candidato nomeado através da portaria nº 428/2025-IPREV, deverá comparecer até dia 30/12/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amandor Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

Inscrição no PIS/PASEP

Comprovante de Residência Recente;
Atestado de antecedentes criminais;
Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
Certidão de Casamento Atualizada;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
Diploma exigido para o cargo
Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS
HUMANOS

PORTARIA N° 429/2025- IPREVSANTOS

Disciplina o recadastramento de todos os inativos e pensionistas no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, a partir do ano de 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santos, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos do IPREVSANTOS;

CONSIDERANDO o disposto Lei Complementar Municipal nº 1.139/2021;

CONSIDERANDO ser pertinente a edição de Portaria para aprimoramento da disciplina do recadastramento,

DECIDE:

Art. 1º – Ao recadastramento dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servi-

res Públicos Municipais de Santos a partir do ano de 2026 aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão dos benefícios e a disciplina estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º – O recadastramento deverá ser efetuado anualmente no mês de aniversário do inativo ou pensionista, de forma presencial, na sede do Instituto, sito à rua Amador Bueno, 225, Centro, Santos/SP.

§ único – Ultrapassado o período de 2 (dois) meses após o mês de seu aniversário, sem a realização do recadastramento anual, o benefício será automaticamente suspenso até que o recadastramento se efetive.

Art. 3º – O recadastramento dos inativos e pensionistas, que fazem aniversário após o mês da concessão do benefício, deve ser realizado ainda no ano da concessão, para que não tenham o benefício suspenso.

Art. 4º – O recadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo beneficiário ou por seu representante legal (menores e incapazes), mediante a apresentação do original do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho – CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de inscrição no CPF/MF.

§1º Será obrigatória ainda, a apresentação do número de PIS/PASEP vinculado ao benefício, cujo número esteja pendente na base cadastral do Instituto.

§2º – Os pensionistas deverão ainda ter em mãos, no ato do recadastramento, o número do CPF e a data de nascimento do servidor falecido instituidor da pensão.

§3º – No ato do recadastramento, os inativos e pensionistas deverão preencher a Declaração de Estado Civil e União Estável.

§4º – O representante legal do beneficiário, nos moldes da lei civil, no ato do recadastramento, deverá firmar Termo de Responsabilidade, no qual se comprometerá a comunicar ao IPREVSANTOS o óbito ou a emancipação do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis.

§5º – O recadastramento não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo inativo ou pensionista.

sionistas a apresentação da certidão de nascimento ou casamento original atualizada, com no máximo 60 (sessenta) dias, com a finalidade de complementar o recadastramento, atualizar seu banco de dados, bem como para aferir a regularidade dos benefícios.

§7º – No ato do recadastramento, deverão ser indicados nome e telefone de uma pessoa responsável para qualquer eventualidade.

§8º – Caso o beneficiário deixe de cumprir o disposto no § 6º deste dispositivo ou não mantenha seu endereço atualizado junto aos cadastros do IPREVSANTOS, que impeça ou dificulte a comunicação com esta Autarquia, poderá ocorrer a suspensão dos créditos de seu benefício até regularização da situação.

§9º O documento de identificação utilizado para o recadastramento deverá estar dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação. Caso não seja possível a identificação do servidor pelo documento apresentado, o IPREVSANTOS poderá solicitar documento diverso.

Art. 5º – Os inativos e pensionistas, residentes no Brasil e fora da Região Metropolitana da Baixada Santista deverão, em caráter excepcional, para fins de recadastramento, encaminhar ao IPREVSANTOS Declaração de Vida e Estado Civil/União Estável, feita e assinada por tabelião de notas no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil, número de inscrição no PIS/PASEP e, para os pensionistas, as demais informações constantes do §1º do artigo 4º desta Portaria.

§ 1º – Será aceita, ainda, Declaração de Vida, Estado Civil e Residência feita pelo próprio beneficiário, no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil e, no caso de pensionistas, as demais informações referentes ao servidor falecido constantes no §1º do artigo 4º desta Portaria.

§ 2º – Este documento deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira).

§ 3º – Não será aceita declaração com reconhecimento de firma por semelhança.

Art. 6º – Os inativos e pensionistas, residentes na Região Metropolitana da Baixada Santista, impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, ou internados em casa de repouso, poderão fazer o recadastramento na forma estabelecida no art. 5º ou solicitar a visita domiciliar de recadastra-

§6º – O IPREVSANTOS poderá solicitar aos pen-

mento a ser realizada por servidor do IPREVSANTOS ou pessoa designada pela autarquia, no prazo máximo de 1 (um) mês após a solicitação, ou até o término do prazo do seu respectivo recadastramento.

§1º – A visita domiciliar de recadastramento deve ser solicitada pelo beneficiário com antecedência mínima de 1 (um) mês do término do seu respectivo recadastramento, ou seja, no máximo 1 (um) mês após o mês do seu aniversário, sob pena de suspensão do benefício.

§2º – O pedido deverá ser formulado:

I – Pelo telefone do IPREVSANTOS, mediante o encaminhamento, via correio, do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção;

II – Na sede do IPREVSANTOS, mediante a entrega do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção;

III – por e-mail (iprev.deprev@santos.sp.gov.br), mediante o envio simultâneo de foto do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção.

§3º – Será dispensada a apresentação de laudo médico para a solicitação de visita domiciliar de recadastramento dos beneficiários com idade igual ou superior a 90 anos.

§4º – O servidor do IPREVSANTOS ou pessoa designada pela autarquia para realização da visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial expedida pelo IPREVSANTOS.

§5º – Os inativos e pensionistas internados em hospitais, localizados na Região Metropolitana da Baixada Santista, deverão apresentar atestado expedido pelo Hospital confirmando a internação, juntamente com cópia autenticada dos documentos do recadastramento constantes do artigo 4º e seus parágrafos desta Portaria, no que couber.

Art. 7º – A critério exclusivo do IPREVSANTOS, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos beneficiários com vistas a complementar o recadastramento, bem como convocação para a realização de perícia médica para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento do benefício.

§1º – As visitas deverão ser previamente agendadas pelo telefone ou outro meio apropriado, a ocorrer preferencialmente em dias úteis, podendo, excepcionalmente, ser realizadas aos finais de semana.

§2º – O servidor ou pessoa designada pela au-

tarquia para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial especialmente expedida pelo IPREVSANTOS para essa finalidade.

§3º – O servidor ou pessoa designada pela autarquia para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, em termo próprio, o qual deverá ser assinado pelo beneficiário.

§4º – O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.

§5º – Os inativos e pensionistas convocados pelo IPREVSANTOS para a realização de perícia médica deverão comparecer para a realização da mesma na data, hora e local previamente designados por meio de agendamento.

§6º – Eventual recusa do beneficiário em receber a visita domiciliar ou a comparecer à perícia médica agendada poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício, nos termos do artigo 12, desta norma.

Art. 8º – Os inativos e pensionistas, residentes fora do País deverão enviar ao IPREVSANTOS, Declaração de Vida e Estado Civil original, feita no mês do recadastramento contendo os dados pessoais e estado civil, expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países.

Art. 9º – No ato do recadastramento, os tutores, guardiões e curadores dos inativos e pensionistas deverão apresentar original da tutela, termo de guarda ou curatela, expedida pelo Juízo que a deferiu.

p. único – Sendo a tutela, o termo de guarda ou a curatela expedida há mais de 2 (dois) anos, esta deverá ser atualizada por meio da apresentação de certidão expedida pelo Cartório em que tramita o processo para confirmação do representante legal do beneficiário.

Art. 10 – Os inativos e pensionistas que cumprem pena de prisão ou detenção, para recadastrar-se, deverão encaminhar ao IPREVSANTOS, Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Instituição carcerária.

Art. 11 – O benefício será extinto, se constatada na certidão de nascimento ou casamento, que for requisitada pelo IPREVSANTOS, circunstância impeditiva da continuidade de seu recebimento.

Art. 12 – A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

p. único – O pagamento das parcelas suspensas só será efetivado na data fixada para a próxima folha de pagamento ordinária.

Art. 13 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 18 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 431/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRE, registro nº 20.482-6, no cargo de COZINHEIRO, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de dezembro de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2025

Processo 46063/2025-15 – Maria Zuleika Lopes Silvestre – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO N° 001/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 588/2024)

OBJETO: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de instituições financeiras para a formalização de termo de credenciamento com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos (IPREVSANTOS), inativos e pensionistas, com consignação em folha de pagamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão de Credenciamento do IPREVSANTOS, designada pela Portaria nº 109/2025, sediada na Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA(S):

BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ 62.232.889/0001-90

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A – CNPJ 31.895.683/0001-16

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
IPREVSANTOS**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 027/2025

O Agente de Contratação comunica que o procedimento realizado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, através da DISPENSA ELETRÔNICA nº 027/2025 – Processo nº 537/2025, resultou FRACASSADO.

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS**

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 028/2025

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 028/2025 – Processo administrativo nº 759/2025, que tem por objeto a aquisição, em lote único, com entrega em duas parcelas semestrais, de CAFÉ EM PÓ, conforme condições e especificações padronizadas, contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.041.130/0001-73. Valor total da despesa: R\$ 12.877,20 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Santos, 18 de dezembro de 2025.

**CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS**



ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA N° 054 – P – SEGER/2025

Tatiana Ribeiro, Presidente em substituição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 194/2025-GPM de 04 de novembro de 2025, nomeia a Sra. LUCIANE PORTO FERREIRA, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias, da Sra. Juliana Menezes Cavalcanti, no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 17 de dezembro de 2025.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA N° 055 – P – SEGER/2025

Tatiana Ribeiro, Presidente em substituição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 194/2025-GPM de 04 de novembro de 2025, nomeia a Sra. LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA, registro nº 50.122-1, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, da Sra. Luciane Porto Ferreira, no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 17 de dezembro de 2025.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA N° 056 – P – SEGER/2025

Tatiana Ribeiro, Presidente em substituição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 194/2025-GPM de 04 de novembro de 2025, nomeia a Sra. KELLY CRISTINA JOVINO, registro nº 50.125-4, ocupante do cargo de Enfermeiro Auditor, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, da Sra. Tatiana Ribeiro, no período de 15 a 25 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 17 de dezembro de 2025.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2025

Processo nº 37106/2025-27 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.297/2023, para proceder a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia PABX IMPACTA 140 que serão executados pela empresa N. A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 05.981.614/0001-15, com valor total anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/12/2025

Processo nº 58245/2017-10 – LILIAN APARECIDA SILVA SALLES – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 16/12/2025, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade de Guardiã, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 61083/2024-17 – RIVONETE CUSTÓDIO DORIA – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 09/12/2025, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade de Curadora Provisória, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 18/12/2025

PROCESSO N° 70780/2025 – 12 - Deferido com base no parecer da Auditoria Médica, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

I -Representantes da PMS:

Tatiana Ribeiro
Christiane Simões dos Santos
Marco Sérgio Neves Duarte

II – Representante do SINDEST:

Jose Antonio Ferreira

III- Representante da CMS:

Rose Farias Braga

ATOS DA PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/ EPP/COOP)

DISPENSA ELETRÔNICA N° 038/2025- PROCESSO N° 64.095/2025-85

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-427, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e 10.297, de 29 de dezembro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará DISPENSA, na forma eletrônica, para seleção de proposta mais vantajosa, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHO TELEVISOR SMART DE 32 POLEGADAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

IMPORTANTE:

- Recebimento das propostas até: 30/12/2025 - Hora: 09:00h
- Abertura das propostas: 30/12/2025 - Hora: 09:10h
- Início da Disputa de Preços: 30/12/2025 - Hora: 10:00h
- Final da Disputa de Preços: 30/12/2025 - Hora: 11:00h

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.736,67 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
- Formalização de Consultas:
Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Santos, 18 de dezembro de 2025.

ROSA MARIA FORTES
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 13150-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo pesado – caminhão, sem motorista, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 20/01/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/01/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 20/01/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1084952.

Santos, 15 de dezembro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lotes com cota reservada e exclusivo para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 12691-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que

constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 13/01/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/01/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 13/01/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1084965.

Santos, 15 de dezembro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PARADA DE NATAL DO MARAPÉ – PREF-ZOI / SE-PREF – MARAPÉ

Data: 21/12/2025

Horário: 11h00 às 20h00

Interdições Totais: R. Napoleão Laureano entre R. São Judas Tadeu e Av. Dr. Nilo Peçanha; Av. Dr. Nilo Peçanha (ambos os sentidos) entre R. Napoleão Laureano e R. Dom Duarte Leopoldo e Silva.

Rota Alternativa: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva; R. São Judas Tadeu.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BQK8831

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas BQK8831, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/SSANGYONG ACTYON 4X4, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA MARECHAL PÊGO JÚNIOR, OPOSTO AO Nº 131, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EBR0256

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLAUDEMIR MOURA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas EBR0256, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/SSANGYONG ACTYON 4X4, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA, OPOSTO AO Nº 54, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DBK3828

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCIO AMADOR DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DBK3828, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL 16V, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JOSÉ DIAS DE MORAES, Nº 354, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEICULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca/modelo VW/FUSCA, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA, PRÓXI-

MO AO N° 86, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 01/2025 **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna públicas as NOTAS da prova objetiva realizada no dia 23 de novembro de 2025, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico a seguir, <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, na página deste Processo Seletivo, preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 22 e 23/12/2025, devendo utilizar um formulário para cada questão.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA **PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 01/2025**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito da Prova Objetiva, publicado em 25 de novembro de 2025, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

Tratando-se de provas randomizadas, nas quais a ordem das questões e respectivas alternativas são embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito pós-recurso estão disponíveis na respectiva “área do candidato”

As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO N° 01/2025

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargos: 1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10216	ADEILTON RAIMUNDO DA SILVA	11,00
10759	ADELSON MARINHO DA SILVA	Ausente
10363	ADRIANA SANTOS DIMOPOULOS BUENO	14,00
10794	AGUINALDO ALEXANDRE AMANCIO JUNIOR	13,00
10674	AILA MAGALI DE FARIAS RIBEIRO	Ausente
10865	ALANA SANTOS BICHO	23,00
10768	ALDA APARECIDA FARIA	4,00

10834	ALECHANDRE DE SOUZA LIMA	16,00
10711	ALESSANDRA CABRAL SOUZA	16,00
10698	ALESSANDRA PINTO DA SILVA	13,00
10567	ALEXANDER SANTOS DO NASCIMENTO	Ausente
10536	ALLAN GOUVEIA ROCHA	Eliminado
10886	ALLINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	27,00
10555	AMANDA DA SILVA FERNANDES	Ausente
10611	ANA PAULA ANDRADE RODRIGUES	19,00
10546	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	Ausente
10389	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	14,00
10729	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
10683	ANA PAULA MARTINEZ SANTOS	Ausente
10851	ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SALGADO	Ausente
10609	ANDRÉ DA SILVA SOUZA	14,00
10777	ANDREIA DA SILVA BRAGA	15,00
10227	ANDRESSA BARBOSA RODRIGUES	11,00
10887	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS SANTOS	17,00
10417	ANDRESSA DAIANE COELHO DA SILVA	Ausente
10450	ANDRESSA DOS ANJOS SANTOS	15,00
10836	ANDRESSA LIMA DE JESUS	11,00
10345	ANDREZA DA SILVA ASSIS	Ausente
10779	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	14,00
10554	APARECIDA CONRADO DE SOUSA	Ausente
10409	APARECIDA FABIANA TRINDADE DOS SANTOS	Ausente
10355	ARIANE SANTINO DA SILVA	15,00
10537	ARIDELMA ALMEIDA JESUS DOS SANTOS	Ausente
10870	ASHILLEY NAIELLY DA SILVA SOUZA	20,00
10718	BARBARA JONSSON DE OLIVEIRA	13,00
10534	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	19,00
10748	BIANCA FONSECA MARQUES	Ausente
10489	CAIO PHELIPE FERNANDES SANTANA	Ausente
10827	CAMILA MOTA BASÍLIO	19,00
10821	CARLOS ADALTO DA SILVA SOUZA	19,00
10332	CARLOS ALBERTO MENEZES DOS SANTOS	10,00
10408	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	12,00
10212	CARLOS JOSE DOS SANTOS	Ausente
10179	CASSIANO DE OLIVEIRA LEITE	Ausente
10518	CATIA SANTOS	Ausente
10583	CELSO GILBERTO DO NASCIMENTO	12,00
10372	CELSO RICARDO DELARCOS FLEURY	23,00
10418	CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	Ausente
10246	CILMARA DA SILVA AQUINO	13,00
10333	CÍNTIA FERREIRA ALMEIDA	Ausente
10856	CLAUDIA EVAIR RAFAEL	Ausente
10283	CLAUDIA REGINA MONTEIRO FREIRE	Ausente
10855	CLEBER ALVES DOS SANTOS	Ausente
10058	CLEBER MENEZES FIRMO	9,00
10378	CLEITON APARICIO DOS SANTOS VIEIRA	Ausente
10155	CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS MELO	Ausente
10626	CREUZA CECILIA DA SILVA	16,00
10452	CRISTIANE DO ROSÁRIO	12,00
10019	CRISTIANE DOS SANTOS MATOS RUIZ	Ausente
10269	CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO	8,00
10788	DAIANE AGUIAR DA SILVA	Ausente
10561	DAMIÃO ADERALDO SOARES	Ausente
10420	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	26,00
10469	DANIELA SEVERINA DA SILVA	Ausente
10331	DANIELE DE ARAÚJO FERREIRA	Ausente
10358	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ausente
10369	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	Ausente
10892	DÉBORA FRANCISCA DA SILVA DUARTE	22,00

10800	DELCI CRUZ SANTOS	Ausente
10470	DENILSON COSME MAIA DE ASSIS	10,00
10814	DENISE VILA NOVA RUBO	15,00
10225	DERNEVAL ANDRADE DE JESUS	Ausente
10593	DERVAL CARDOSO DE JESUS	Ausente
10353	DIEGO DO NASCIMENTO SEBASTIÃO	Ausente
10764	DIEGO LO POMO SANTANA	Ausente
10296	DIOGENES SENA DOS SANTOS	5,00
10168	DIRCEU MARÇAL	18,00
10276	DOUGLAS CLEBER ARAUJO LEITE	Ausente
10868	DOUGLAS LOURENÇO MANAIA	20,00
10514	EDER SOUZA CAMPOS MENEZES	15,00
10891	EDILEUSA DE JESUS SANTOS	20,00
10466	EDILMA GONCALVES DE LIMA DE SOUZA	12,00
10790	EDIR CARLOS DE JESUS RODRIGUES	18,00
10888	EDNA FRANCISCA DA SILVA	12,00
10845	EDNEI DE SOUZA ROSENDO	22,00
10689	EDSON LESSA DA SILVA	8,00
10203	EDUARDA FERNANDA MARTINS SANTOS	10,00
10589	EDUARDO FERNANDO DE SA	23,00
10157	ELICARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	Ausente
10305	ELIENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ	Ausente
10094	ELISANGELA COELHO PIMENTA	Ausente
10894	ELISANGELA FONTES DE JESUS	12,00
10527	ELISÂNGELA MARCELINO DOS SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA	Ausente
10545	EMILLY SANTOS SALVADOR DA SILVA	20,00
10086	EMILY VICTÓRIA ALMEIDA DA SILVA	Ausente
10684	ERICA DOMINGOS VERGÍLIO	23,00
10806	EUDES PEREIRA DOS SANTOS	23,00
10586	EVALDO RODRIGUES	Ausente
10316	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	24,00
10862	EVERSON SIMAO SILVA	17,00
10594	EXPEDITO DA SILVA CORRÊA	17,00
10602	FABIANA ALVARENGA DOS SANTOS SILVA	10,00
10310	FABIANA MENEZES OLIVEIRA	15,00
10065	FABIANO NICODEMOS DO PRADO	17,00
10277	FATIMA APARECIDA DA SILVA	14,00
10799	FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	10,00
10335	FELIPE LOPES DE MATOS SILVA	19,00
10028	GABRIEL AMÉRICO DE FREITAS PRATA	17,00
10422	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	19,00
10678	GABRIEL EVERTON LEAL DA SILVA	17,00
10715	GABRIEL INÁCIO LIBÓRIO	Ausente
10261	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS DE CAMARGO	12,00
10726	GABRIEL OLIVEIRA LOPES	25,00
10435	GABRIEL SANTOS FREITAS	14,00
10651	GABRIELE RAMALHO BEZERRA MORIENTES PEREIRA	16,00
10608	GABRIELLA OLIVEIRA CARDOSO	Ausente
10553	GABRIELLA SANTOS FERREIRA	14,00
10303	GABRIELLE ROSE OLIVEIRA RODRIGUES	20,00
10380	GISELE SANTANA DA SILVA	Ausente
10717	GISLAINE GONCALVES DE ALMEIDA	16,00
10671	GLAUCIA LOURDES GODOY DE SOUZA	8,00
10789	GRACILENE RODRIGUES DE LIMA	Ausente
10872	GUILHERME HENRIQUE SILVA SANTOS	22,00
10510	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	Ausente
10630	GUSTAVO DOS SANTOS SANTA ROSA	25,00
10772	GUSTAVO HEITOR FERREIRA BRITO	21,00
10745	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00
10207	HAROLDO MOURA COSTA	17,00
10877	HEITOR TAVARES COSTA	Ausente

10661	HELDER PEREIRA ALVES SANTANA	Ausente
10741	HELICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	16,00
10341	HELIDA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	8,00
10634	HELLEN DOS SANTOS SILVA	Ausente
10508	HIRAILTON DA SILVA MOURA	Ausente
10595	HUDSON CUNHA GOMES	17,00
10694	IGOR FERNANDES	18,00
10267	ISABELLA CRISTINE DA SILVA	7,00
10300	ISABELLE DE JESUS SOARES NOVAES	Ausente
10505	ISAMARA DE OLIVEIRA FERNANDES	15,00
10005	ISAURA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES	17,00
10306	IVAN MARIANO DE ARAÚJO	10,00
10289	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	Ausente
10548	IVANICE MENEZES DA SILVA	14,00
10532	JAINNE REIS DE JESUS	10,00
10734	JANA BORGES PINHEIRO	19,00
10714	JANAINA BARUFI DOS SANTOS	13,00
10826	JAQUELINE CAMPELO DA COSTA LIMA	12,00
10428	JAQUELINE DA CRUZ TOLEDO	9,00
10796	JEAN SANTOS OLIVEIRA	8,00
10459	JEFFERSON APARECIDO AMARAL DOS SANTOS	8,00
10393	JEFFERSON COSTA DE SOUZA	Ausente
10047	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	15,00
10013	JENIFFER NUNES	17,00
10029	JÉSSICA ALVES	Ausente
10749	JHENYFFER DOS SANTOS MELO	15,00
10640	JHULIA PALMEIRA DE MENEZES	Ausente
10368	JILVANI MARIA DOS SANTOS LEAL	11,00
10084	JOÃO BATISTA S SANTOS	15,00
10839	JOAO CARLOS PEREIRA	Ausente
10890	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	21,00
10807	JOÃO JORGE DO NASCIMENTO NETO	Ausente
10159	JOÃO MARCELO SPOSITO	26,00
10440	JOÃO PEDRO CARDozo DA SILVA	15,00
10824	JOÃO SIVALDO SANTOS PROFETA	19,00
10665	JOE HENRIQUE SANTOS	18,00
10371	JONAS TRINDADE DE SENE	Ausente
10783	JONATHAN DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	16,00
10522	JORDAO ALCANTARA DE ARAUJO	Ausente
10024	JOSAN DE CAMARGO PEREIRA	14,00
10307	JOSE ALDO BEZERRA DE LIMA	23,00
10802	JOSE CICERO DOS SANTOS	Ausente
10782	JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS	12,00
10201	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	Ausente
10520	JOSÉ GERALDO SANTOS GOMES	5,00
10848	JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS	13,00
10313	JOSE VALMIR DO SANTOS	Ausente
10403	JOSE WESLEY DOS SANTOS	16,00
10124	JOSEFA DECIR COSTA DOS SANTOS	14,00
10322	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	25,00
10040	JOYCE VENANCIA CAMARGO DOS SANTOS	Ausente
10215	JULIANO TOMAZ DE BARROS	Ausente
10463	KATIA CILENE MARQUES DA CRUZ	Ausente
10032	KÁTIA FERREIRA BARBOSA	19,00
10077	KATIA LILIANE DE EIROZ	Ausente
10813	KAUA PEREIRA DA SILVA LEMES	Ausente
10134	KEISIANE EVANGELISTA ALVES	14,00
10798	KETHELYN BIANCA DOS ANJOS BERNARDO	Ausente
10557	KETLLYN VITÓRIA LAMAS	Ausente
10446	LAERTE SILVA CANTUARIA DOS SANTOS	17,00
10629	LARISSA CRISTINA ANDRIA MORETTI	Ausente

10653	LARISSA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	12,00
10710	LARISSA DA SILVA ALVARES	13,00
10766	LAURI HENRIKSEN BLAIR	25,00
10405	LAYS NOBRE CARVALHO	15,00
10812	LEANDRO NASCIMENTO CARLOS	Ausente
10797	LEANDRO TAVARES DE PAIVA	12,00
10137	LÉIA RENATA DE OLIVEIRA	9,00
10347	LEONARDO FERREIRA DA LUZ	Ausente
10573	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	22,00
10096	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	Ausente
10763	LUAN GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS SILVA	Ausente
10566	LUAN HENRIQUE DA SILVA AVELAR	Ausente
10312	LUANA CRISTINA DA SILVA	16,00
10022	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA JARDIM	10,00
10458	LUCAS CARNEIRO SARAIVA LEONEL	14,00
10636	LUCÉLIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	16,00
10130	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	Ausente
10551	LUCIANA SANTANA NUNES DOS SANTOS	Ausente
10833	LUCICLEIDE FELIX SANTANA	Ausente
10633	LUCIMARA DA ROCHA SANTOS	7,00
10787	LUCIO CARLOS GOMES DUARTE	Ausente
10354	LUIS ANDRÉ ALVES	Ausente
10474	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	21,00
10412	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	Ausente
10732	LUIZ ALEXANDRE MACEDO CONCEIÇÃO	Ausente
10725	MANOEL MATIAS DOS SANTOS	3,00
10441	MARCELA GUIMARÃES DOS SANTOS	9,00
10663	MARCELO DOS SANTOS	15,00
10781	MARCELO VILAR MRCONDES	Ausente
10320	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	15,00
10569	MARCOS VINICIUS VICENTE	18,00
10361	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERRAZ	Ausente
10350	MARIA CAROLINA ALVES	Ausente
10672	MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	9,00
10110	MARIA DE LOURDES PEREIRA BEZERRA	Ausente
10052	MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO	20,00
10635	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	11,00
10421	MARIA ISABEL DOS SANTOS	12,00
10231	MARIA LUCIANA DA SILVA	Ausente
10272	MARIA MARCIA MARQUES DA SILVA	Ausente
10658	MARIA MISLENE OLIVEIRA ROCHA	13,00
10603	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	17,00
10265	MARIA SUENIA DE ARAUJO	13,00
10656	MARIA VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	13,00
10299	MARIA VERÔNICA FIGUEIREDO DOS SANTOS	14,00
10705	MARIA VITÓRIA BRANCO DO NASCIMENTO	22,00
10746	MARIANA DOS SANTOS	11,00
10662	MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA	15,00
10819	MARINA PINTO SILVA	14,00
10747	MARINILDES DA SILVA SOUZA	11,00
10027	MARISA BALBINO ESTEVÃO	Ausente
10051	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Ausente
10727	MARTA MARIA FERREIRA DE MELLO	16,00
10621	MARTA PINTO KELLY	Ausente
10622	MATHEUS DOS SANTOS GONCALVES	15,00
10858	MATHEUS MORAES RAMOS	11,00
10677	MAYARA FLORES DE SOUZA DOS SANTOS	Ausente
10544	MAYARA JULIA SILVA DE OLIVEIRA	Ausente
10039	MAYCON DA SILVA SANTANA	16,00
10249	MAYSA DA SILVA NUNES	15,00
10496	MELISSA FREITAS SANTOS	13,00

10339	MICHAEL OLIVEIRA DE AMORIM	13,00
10426	MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21,00
10078	MICHELLE DE MOURA MIRASSOL DOS SANTOS	10,00
10407	MICHELLE JANAINA	Ausente
10123	MIKAELE SILVA MOURA DOS SANTOS	Ausente
10823	MIRIAM DOS SANTOS BUNEVICH	12,00
10770	MONICA PINTO GONÇALVES	11,00
10861	MONIQUE BITTENCOURT DOS SANTOS	13,00
10784	NADINI PEREIRA LEITE	Ausente
10637	NATÁLIA DE ARAÚJO	Ausente
10786	NAYARA KÉRCIA CRUZ ALVES	Ausente
10572	NEDINALDE FERREIRA SANTOS	Ausente
10343	NEIDE MONTEIRO FRAGA	Ausente
10730	NELSON DA SILVA	Ausente
10885	NEWTON RIBEIRO ARAUJO	20,00
10552	NILMA COSTA DE ALMEIDA	Ausente
10737	OTAVIO SILVA DO NASCIMENTO	Ausente
10591	PABLO VICENTE DE OLIVEIRA	9,00
10755	PATRÍCIA BOTELHO	Ausente
10264	PATRÍCIA COELHO CHAVES	18,00
10059	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	16,00
10560	PATRICIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	9,00
10143	PAULO BAZ	9,00
10500	PAULO HENRIQUE BARBOSA LAGE	22,00
10558	PAULO POLICARPO RODRIGUES	8,00
10756	PEDRO HENRIQUE SOUZA VAZ	Ausente
10550	PEDROLINA GOUVEIA NUNES RIBEIRO	17,00
10884	PHILLIPE AUGUSTO ALVES DA FONSECA	6,00
10742	PRICILA SOARES VIEIRA	10,00
10873	PRISCILA ANDRADE RAMOS DE SANTANA	10,00
10226	PRISCILA CAMARGO AGROFOGLIO	19,00
10612	PRISCYLLA DOS SANTOS ANDRADE	22,00
10531	RAFAEL SANTOS FERREIRA	27,00
10542	RAFAELA APARECIDA ALBINO	Ausente
10853	RAQUEL ROSANA DOS SANTOS	13,00
10499	REGIANE DE OLIVEIRA NUNES	12,00
10692	REINALDO DE OLIVEIRA	20,00
10773	RENATO SILVA SANTOS	4,00
10857	RICARDO APARECIDO	15,00
10349	RICARDO MARQUES DE ANDRADE	Ausente
10599	RITA DE CASSIA AMANCIO	14,00
10565	ROBSON DE JESUS PEDRO	12,00
10879	RODNEI ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	18,00
10041	RODRIGO SOARES FONTES	16,00
10122	ROGERIO DE LIMA ANGELO	13,00
10805	ROGGER CRISTIAN SANTOS DA SILVA	20,00
10701	ROMULO PONTES DO NASCIMENTO	Ausente
10864	RONALDO DA SILVA SOUZA FILHO	Ausente
10184	ROSANE MOTA VITAL	13,00
10362	ROSANGELA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	10,00
10400	ROSELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15,00
10390	ROSELI DOS SANTOS	9,00
10314	ROSILEIDE ALVES DA CRUZ	11,00
10254	SABRINA SAND DA SILVA CRUZ	Ausente
10235	SAIONARA ROCHA DA COSTA CAMARA	Ausente
10574	SAMUEL DOS SANTOS MUNIZ	21,00
10632	SANDRA BEZERRA DA SILVA	9,00
10445	SARA DOMINGOS DA SILVA	Ausente
10501	SARA RIBEIRO DE ARAUJO	Ausente
10385	SEBASTIANA AUGUSTA ALVES	6,00
10218	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	7,00

10724	SERGIO LUIZ DE FARIA	14,00
10480	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	Ausente
10429	SILMARA DE MOURA FREITAS	8,00
10579	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	Ausente
10478	SILVANA DE OLIVEIRA TARALO	9,00
10704	SILVIA APARECIDA DIAS BRANCO	16,00
10735	SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA	19,00
10859	SIMONE BATISTA DE ALENCAR	18,00
10664	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	8,00
10817	SORAIA DE ANDRADE FERREIRA	22,00
10504	TAIMARA BICHIAROV CORREA	14,00
10243	TAMIRES GOMES CIRINO	Ausente
10517	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16,00
10395	TAYLANE VITÓRIA FERREIRA PRADO	17,00
10075	TELMA SANTOS BRAGA	Ausente
10425	THAIS MICHELLE NEVES DE SANTANA	Ausente
10098	THAYANE ALVES DE SÁ	11,00
10682	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	19,00
10624	VAL ENISON GONÇALVES DOS SANTOS	14,00
10423	VALDETE SIQUEIRA LOPES DE SOUZA	12,00
10248	VANESSA GARCIA DOS ANJOS	14,00
10481	VANESSA SILVA SANTOS	22,00
10167	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	Ausente
10753	VICTOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ausente
10524	VICTOR GOMES CARDOSO	26,00
10815	VICTOR VINICIUS DA COSTA BASTOS	9,00
10765	VINICIUS SILVANO DOS SANTOS	Ausente
10125	VITOR OLIVEIRA CRISPIM	16,00
10048	VITOR SOUZA MELO	17,00
10415	VIVIAN SANTOS DE AMARANTE SATIRO	Ausente
10381	VIVIANE CHAGAS DOS SANTOS	Ausente
10388	WALDIR MANOEL DOS SANTOS	Ausente
10099	WANDERLEY XAVIER VELENDES	8,00
10570	WICTORIA HAYESSA FERREIRA DA SILVA	19,00
10538	WILLIAM FERNANDES GOMES DA SILVA	19,00
10709	WILLIAM SILVA FONTES	13,00
10744	WUELINTOM CUSTÓDIO AUGUSTO	11,00
10414	YASMIN VALE DE MENESSES	Ausente
10451	ZENAIDE EZEQUIEL DA SILVA	12,00

Cargos: 1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10740	ADRIANO SALGADO TEIXEIRA	37,00
10811	ALEX AGUIAR MACENA	22,00
10803	ANDERSON BATALHA ALVES	28,00
10576	ANDRÉ DA LUZ FRANCISCO	36,00
10208	ANDREY MACHADO ROSA	33,00
10829	ATHOS CZURMAN MORGADO CORDEIRO	Ausente
10866	BRUNO MATHEUS CHAVES GUARIROBA PEDROSO	24,00
10484	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	35,00
10031	CAIO CORCHS CARNEIRO	25,00
10646	CALIEL VINICIUS PEREIRA DE SANTANA PRIETO	21,00
10831	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	Ausente
10535	CLAUDINEI CLAUDINO SANTOS DA SILVA	30,00
10881	DANIEL CESAR FERREIRA DA SILVA	Ausente
10628	DAVI ALES DA SILVA	21,00
10878	DIEGO FREITAS DA SILVA	Ausente
10596	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	Ausente
10844	DIEGO SOUZA FREITAS	29,00

10180	ED CARLOS APARECIDO SILVA DE ANDRADE	Ausente
10293	EDICARLOS JACINTO DA SILVA	Ausente
10835	FABIO ALBERTO FERREIRA SOUZA	Ausente
10668	FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	24,00
10240	FRANZ ALEX DE CARVALHO ALVES	Ausente
10688	GABRIEL ALVES LOPES	28,00
10317	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	33,00
10690	GABRIEL CESAR GOMES AGUIAR	35,00
10610	GABRIEL KANASHIRO DE SOUZA	31,00
10620	GABRIEL LUÍS SENA DOS SANTOS	34,00
10533	GABRIEL RIBEIRO NORBERTO	29,00
10687	GERSON GOMES MINGORANCE	28,00
10809	GUSTAVO LOUREIRO NEVES	40,00
10883	ITALLO SOUZA CALADO	Ausente
10543	JANIO DAMIANI SPILLERE	44,00
10838	JEFFERSON PORTO COSTA	26,00
10046	JOÃO VITOR BONFIM FERREIRA	35,00
10720	JOHN LENNON OLIVEIRA SANTOS	Ausente
10366	JORGE LUIZ DOS SANTOS TORRES	31,00
10100	JUAN AUGUSTO BUDAL ARINS TEIXEIRA	Ausente
10702	KAUE PELEGRINO CASTANHARO	28,00
10691	LEANDRO DE OLIVEIRA HERRERO BOAVENTURA	25,00
10752	LEANDRO NUNES NASCIMENTO	Ausente
10871	LEONARDO FILIPE ALBUQUERQUE	Ausente
10820	LEONARDO HEITOR DE PÁDUA	Ausente
10673	LUCAS DOS SANTOS SILVA	34,00
10775	LUCAS FIGUEIREDO DE MENEZES	Ausente
10559	LUCAS SILVA CAMPOS FERREIRA	Ausente
10549	LUCCAS GABRIEL SOBRAL CARVALHO	Ausente
10169	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00
10837	LUISA BINATTO TORRES	Ausente
10840	LUIZ ANTONIO BUENO MONTEIRO	Ausente
10580	LUIZ GUILHERME NETTO BUENO DE CAMPOS	30,00
10156	LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	22,00
10352	MARCELO PONTE NEGRINHO JUNIOR	Ausente
10722	OSMAR CAVALCANTI DOS SANTOS	23,00
10614	PAULO JORGE SOARES	35,00
10497	PEDRO LUIZ FARIAS	28,00
10816	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00
10860	RAFAEL DUTRA KAZIMIERZ	Ausente
10713	RAFAEL TRAVAGLIA E SILVA	30,00
10642	RAUL FERNANDES DE LIMA PEREIRA	31,00
10562	RENATO TRAJANO DOS SANTOS	Ausente
10060	RICARDO GOMES COSME	Ausente
10675	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	40,00
10375	RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA	Ausente
10336	RODRIGO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	35,00
10539	ROGER CORRALES GONÇALVES	34,00
10804	ROGERIO SANTOS DIAS PEREIRA	Ausente
10801	SANDRO FELIPPE MUNIZ JACOB	18,00
10482	TARCISIO RESENDE	36,00
10467	TONY HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	37,00
10822	VINICIUS NUNES DA SILVA	23,00
10785	VINÍCIUS PIEDADE CESÁRIO	22,00
10181	VITOR MARTINS DE LIMA	Ausente
10876	WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR	Ausente
10863	WILLIAM SANTOS SILVA	35,00
10511	YGOR RODRIGUES DOMINGUES	36,00
10494	YURI CAMPOS LIMA	23,00
10889	YURI DE LIMA GOMES	Ausente

SANTOS - PRODESAN - PROCESSO SELETIVO - 02/2025**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna públicas as NOTAS da prova objetiva realizada no dia 23 de novembro de 2025, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico a seguir, <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, na página deste Processo Seletivo, preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 22 e 23/12/2025, devendo utilizar um formulário para cada questão.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025****RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Cargos: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20396	ADIL DE PAULA FILHO	14,00
20280	ADRIELLY FONSECA DA SILVA	17,00
20401	AGATHA FREIRE DA COSTA LIMA	18,00
20089	ALEXANDRO BOMFIM BENTO	20,00
20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	21,00
20218	ALLAN EVANGELISTA MESSIAS	Ausente
20395	ANA ROSA APARECIDA DOS SANTOS	16,00
20175	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Ausente
20314	ANGELA MARIA GONÇALVES RAMOS	20,00
20232	ANTONIO DOS SANTOS	Ausente
20340	BEATRIZ DELSIN DA SILVA	15,00
20404	BRUNO ANDRADE TEIXEIRA FERNANDES	16,00
20188	BRUNO LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	Ausente
20322	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	14,00
20327	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	22,00
20124	CARLOS MAGNO MACIEL NASCIMENTO CIPRIANO	Ausente
20402	CLAUDEMIR CARLOS DOS SANTOS	Ausente
20266	CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA	21,00
20388	CLAUDIA TERESINHA DE JESUS SOUZA	14,00
20269	CLAUDIO FERREIRA CABRAL	Ausente
20211	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	24,00
20403	CRISTINA SILVA SANTOS	19,00
20414	DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	17,00
20391	DANIEL DE OLIVEIRA	18,00
20186	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	Ausente
20184	DENILSON JESUS BRITO SERAFIM	16,00
20214	DIOGO DE SOUZA BEZERRA	16,00
20416	EDVALDO BORGES DOS SANTOS	Ausente
20233	ELIANE CASTRO DE CAMARGO	20,00
20389	ELIS INÁCIO DE SOUZA	12,00
20329	ELISABETH APARECIDA BERTOLDO DA SILVA	22,00
20030	ELISANGELA COELHO PIMENTA	Ausente
20375	ELIZABETH SIMOES DOS SANTOS	18,00
20261	EMERSON OLIVEIRA BUONGERMINO	21,00
20344	ERICKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Ausente
20259	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	20,00
20421	FÁBIO NUNES DA SILVA	17,00
20009	FABRÍCIO TINOCO	18,00
20348	FLAVIA S SANTOS	Ausente

20296	FLAVIO URSULINO LEMOS	21,00
20004	FRANCISCO SILVA MONTANARO	10,00
20176	GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS	21,00
20331	GIOVANA DE MIRANDA SANTOS	21,00
20369	GIOVANI ANDRADE DE SOUZA	21,00
20264	GUILHERME FERNANDES LOPES	Ausente
20289	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	19,00
20352	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	22,00
20422	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	Ausente
20337	INGRID DA COSTA VITAL LEITE	20,00
20192	ISADORA ALESSANDRA SANTANA DE ANDRADE	21,00
20275	IVANILDE BENTO DE CAMARGO DOS ANJOS	Ausente
20174	JAIR PEREIRA MACHADO	13,00
20299	JAYME MENDES FERREIRA FILHO	Ausente
20140	JEANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	23,00
20162	JOÃO PEDRO MARTIN SASTRE MIRANDA	17,00
20270	JOÃO PEDRO THOMAZ MORAES	Ausente
20292	JOÃO VITOR DOS SANTOS PORTO	22,00
20051	JOSEFA DECIR COSTA DOS SANTOS	Ausente
20321	JOSIANE GOMES DA SILVA	Ausente
20219	JULIO ROBERTO FERRAZ DOS SANTOS LAU	Ausente
20349	KAIQUE DOS SANTOS SILVA	Ausente
20032	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	Ausente
20400	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	Ausente
20295	LUIZ FELIPE SILVERIO	Ausente
20161	LUIZ FERNANDO BOTELHO DA SILVA	17,00
20171	LUIZ GUSTAVO DE FREITAS BRIGUENTI	Ausente
20215	MARCELO FERREIRA PEREIRA	21,00
20136	MARCIELLY DA SILVA RIBEIRO	15,00
20168	MÁRCIO DOS SANTOS	23,00
20149	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA	20,00
20178	MAURICIO LIMA TRINDADE	Ausente
20356	MICHELE GONCALVES	16,00
20216	MICHELE LOPES DA SILVA	Ausente
20300	MICHELE ROBERTA DOS SANTOS	Ausente
20345	MIRIAM SILVA DE MIRANDA	22,00
20385	NADINI PEREIRA LEITE	Ausente
20428	NAYARA DE ANDRADE RODRIGUES BORBA	Ausente
20097	NICOLAS EDUARDO TEIXEIRA SILVA	Ausente
20287	PABLO DOS SANTOS PEREIRA	18,00
20368	PATRÍCIA BOTELHO	Ausente
20258	RAFAELA APARECIDA ALBINO	19,00
20111	RAPHAEL RIBEIRO LOPES	20,00
20121	RAQUEL CRISTINA BATISTA ALVES	Ausente
20370	REGINALDO SILVESTRE	Ausente
20293	RODRIGO ALVES DE SOUZA	15,00
20413	ROSANGELA DE MENEZES DE FREITAS	16,00
20430	ROSILENE DOS SANTOS FONTES	15,00
20425	SHAYMON SILVA OLIVEIRA DE SA	21,00
20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	18,00
20169	VERÔNICA MAGALHÃES BENIGNO	Ausente
20367	VICTOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ausente
20150	VINÍCIUS CARDOZO DA SILVA	21,00

Cargos: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20220	ADELMO VIEIRA DE ARAÚJO	Ausente
20357	ADILSON BARROS GAMA SILVA	20,00
20405	ADLER SAMUEL DE OLIVEIRA FURTADO	29,00

20099	ADRIANO DA SILVA SANTIAGO FILHO	19,00
20288	ALEXANDRE BILLER DOS SANTOS	Ausente
20154	ALICE SANTOS OLIVEIRA	Ausente
20415	ALINE APARECIDA LEITE	Ausente
20199	ALLAN PATRICK DE SOUZA PEREIRA	Ausente
20377	ANDERSON TIRLONE REIS	Ausente
20167	ANDRE FRANCISCO DA CRUZ	21,00
20141	CAIO VINICIUS SILVA	Ausente
20060	CARLOS FERNANDO ARMOA	25,00
20260	CÁSSIO ROBERTO FONSECA DA SILVA	Ausente
20227	CLELIA RAMON DE FRANCA	Ausente
20209	DANILO SALLS TAVARES	24,00
20138	ED SILVA DIOGO	23,00
20362	EDEVALDES MARQUES DA SILVA NETO	13,00
20236	ÉDICO JEFFERSON COSTA	Ausente
20424	ÉDIPOL MENEZES DE SOUSA	Ausente
20433	EDMILSONRGERIO ANDRADE DE SOUZA	12,00
20156	EDUARDO RICARDO LOPES	23,00
20029	ELISANGELA COELHO PIMENTA	Ausente
20248	ELISEU DOS REIS PEREIRA	27,00
20376	EMERSON WAGNER DA SILVA	17,00
20237	FÁBIO PEIXOTO FERREIRA	29,00
20010	FABÍOLA REGINA DO NASCIMENTO	20,00
20011	FABRIZIO MOURA DOS SANTOS	25,00
20253	FELIPE SANTOS OLIVEIRA	Ausente
20330	FERNANDO JOSÉ FERNANDES SILVA	Ausente
20119	FILIPE CARDOSO CUNHA	Ausente
20110	FRANCISCO DESIREE PEREIRA FREIRE	Ausente
20255	GABRIEL GUSTAVO DA LUZ DIAS DA ROSA	11,00
20145	GLAUCIO LUIZ DA COSTA BORGES SANTANA	22,00
20137	GREYCE FERREIRA BRONZELLI	17,00
20410	GUILHERME DA SILVA TERRAGNO	Ausente
20185	GUILHERME DOS SANTOS	19,00
20417	HENRIQUE ALVES GOMES DOS SANTOS	16,00
20284	IGOR GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Ausente
20383	JEVERSON MURY NETTO	22,00
20147	JOÃO GABRIEL ALVES DE SOUZA	Ausente
20246	JOSE CICERO DOS SANTOS	17,00
20390	JULIANA SANTOS DE SOUZA	Ausente
20323	LARISSA DE BARROS MATURINO	28,00
20372	LEANDRO FABIANO ARANTES CARDOZO JUNIOR	19,00
20031	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	Ausente
20251	LUCAS MARTINS FURTUOSO DA SILVA	Ausente
20277	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS DE SOUSA	21,00
20408	MARCELO CARRILHO	21,00
20126	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	23,00
20095	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	18,00
20386	MAYCON VICTOR MOURA ALVES	23,00
20282	MIKE WILLIAN GADI FRANÇA	Ausente
20063	PAULO RICARDO SILVA	Ausente
20366	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO CONTENÇAS	21,00
20271	PRISCILA BENTO DOS SANTOS	Ausente
20026	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	23,00
20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	18,00
20105	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	21,00
20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	21,00
20328	RODNEY NEVES DOS SANTOS	Ausente
20241	RODRIGO BATISTA FERREIRA	23,00
20096	SAMIR YAGO GUEDES TOLEDO	Ausente
20163	SIDNEI ALVES FERREIRA	16,00
20055	VANDERSON POTIER NONATO SOUSA	Ausente

20262	VINICIO VENÂNCIO DINIZ	17,00
20087	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	Ausente

Cargos: 1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20307	ALENILDO DE SOUZA	17,00
20104	ALEXANDRE MAXIMINO DA SILVA	29,00
20181	GABRIEL DIAS DA SILVA	Ausente
20419	JEFFERSON CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	29,00
20085	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	35,00
20278	MARCELO COCENZO NASCIMENTO	24,00
20384	MURILLO KLEMENS REKOWSKI	Ausente
20308	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	34,00
20247	WELLINGTON DE SANTANA BARBOSA	22,00

Cargos: 1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20189	ADAILTON MOURA DA SILVA	39,00
20198	FABIO ALVES DE ABREU	Ausente
20398	FRANCISCO FALCÃO DO NASCIMENTO	35,00
20244	HIRAILTON DA SILVA MOURA	Eliminado
20020	KLEBIO DE SOUSA LUCAS	Eliminado
20182	LUIZ CARLOS	33,00
20093	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	28,00
20125	MOISES LOURENÇO GONÇALVES	36,00

Cargos: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20380	AITON ROCHA DA SILVA	Ausente
20222	ALEXANDRE AMANCIO	26,00
20309	ANDRÉ LUÍS TELES CHAVES	36,00
20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	31,00
20134	CARLOS EDUARDO BENVENUTO CUSTODIO	28,00
20399	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	22,00
20133	CLEISON SILVA FERNANDES	39,00
20118	CRISTIANO MONTEIRO	34,00
20231	DANIEL KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	29,00
20351	DIOGO VASCONCELLOS CÉSAR	28,00
20412	DOMENICO APARECIDO DOS SANTOS	18,00
20406	EZEQUIEL SOUZA PEREIRA	Ausente
20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	37,00
20311	FELIPE ALVES GUEDES	31,00
20297	GABRIEL ALVES MARTINS DOS SANTOS	35,00
20350	GABRIEL ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	Ausente
20197	GUILHERME DE FALCHI	Ausente
20204	GUILHERME MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	Ausente
20429	JEAN ALESY DA SILVA AZEVEDO	28,00
20423	JENISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30,00
20207	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	31,00
20252	LUCAS MARTINS FURTUOSO DA SILVA	Ausente
20256	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	36,00
20226	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Ausente
20249	PATRICK ALVES SANTIAGO	Ausente
20274	RAFAEL FELIPE DE FREITAS	24,00
20338	RICARDO DE SIMONE TOMÉ	30,00

20050	RONALD FREIRE DE ALMEIDA	Ausente
20144	RONALDO FRAZÃO GARCIA	Ausente
20272	SIDNEY MARCELINO CORRÊA	30,00
20409	THIAGO VITORIO ARAÚJO	29,00
20203	YGHOR JOSÉ DE OLIVEIRA	Ausente

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 02/2025

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito da Prova Objetiva, publicado em 25 de novembro de 2025, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

Tratando-se de provas randomizadas, nas quais a ordem das questões e respectivas alternativas são embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito pós-recurso estão disponíveis na respectiva “área do candidato”

As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato(a)” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

SANTOS - PRODESAN - PROCESSO SELETIVO - 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna públicas as **NOTAS** da prova objetiva realizada no dia 23 de novembro de 2025, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico a seguir, <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, na página deste Processo Seletivo, preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 22 e 23/12/2025, devendo utilizar um formulário para cada questão.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 03/2025 EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito da Prova Objetiva realizada em 23 de novembro de 2025 publicado em 25 de novembro de 2025 conforme segue:

Foram deferidos os recursos dos seguintes inscritos:

Cargo	Inscrição
1037 - Engenheiro de segurança do Trabalho	30067 e 30076

Todos os demais recursos foram indeferidos.

Tratando-se de provas randomizadas, nas quais a ordem das questões e respectivas alternativas são embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito pós-recurso estão

disponíveis na respectiva “Área do candidato”

As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato(a)” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos

ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
30069	ABNER VICTOR DE LARA BRELAZ	36,00
30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	51,00
30022	ANDRE LUIS GASPAR RUMÃO	Ausente
30057	ANDRESA CAVALCANTI AVELINO SORRENTINO	40,00
30002	BEATRIZ BUENO BRONZELLI	Ausente
30066	BEATRIZ DOMINGUES DA SILVA	45,00
30017	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	49,00
30051	CAIO PISMEL ALVES	51,00
30026	CAMYLA MELO DE ARAUJO	45,00
30077	CARLOS ALBERTO ALVES MOREIRA	43,00
30073	CARLOS RUBÉN PACHECO FUENZALIDA	40,00
30015	CAROLLAYN CHRISTOFFER OLIVEIRA	42,00
30093	CELESTINO KAZUSHI SAEKI	41,00
30018	CHRISTIAN ELOY ROCHA	Ausente
30038	CLAUDIO DOS SANTOS NERES	48,00
30052	CLELIA JANAINA MAGALHES PEREIRA	36,00
30041	DANIEL VIEIRA DE CARVALHO NOBREGA	40,00
30096	DANILO DE OLIVEIRA DOMICIANO	Ausente
30085	DÊNIS DA SILVA MIRANDA	34,00
30086	DENIS DIAS DOS SANTOS	Ausente
30075	DIONE LOPES KAISER	48,00
30098	EDILSON COLETA FERNANDES JUNIOR	36,00
30080	EDSON NASCIMENTO SILVA	Ausente
30078	EDUARDO MARCANDALI NACAE	Ausente
30050	EDUARDO VIEIRA DE GOES ROCHA	Ausente
30083	ENZO FALCÃO FIUZA	Ausente
30071	FABIO ARRUDA MAXIMO	40,00
30072	GABRIEL DE MOURA MENEZES	32,00
30065	HAIRTON DE JESUS SOUSA	36,00
30036	HANS SOUSA SANTOS DIAS	38,00
30035	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	53,00
30079	JEANINE DO CARMO FLORENCIA RIDELENSKY	51,00
30025	JESSICA DO CARMO FLORENÇA NEGRÃO	41,00
30048	JOÃO RICARDO GOMES DE SOUSA	43,00
30074	JOSÉ VITOR FORTEZA MEDEIROS	Ausente
30032	JULIANA LISITA DE SOUZA MATTOS	46,00
30099	KAREN SANTOS RODRIGUES GOMES	40,00
30042	KAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	34,00
30040	KAUANA MARTINS IGLESIAS	48,00
30007	LAÍS DE SOUZA SILVA	44,00
30039	LEANDRO LEITE SANTANA	46,00
30060	LEANDRO VENTURA DA SILVA ALMEIDA	Ausente
30095	LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	Ausente
30090	LEONARDO NEVES	Ausente

30049	LUAN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	45,00
30100	LUCAS PANTOJA QUINTAS	47,00
30046	MARCELO AMÉRICO DE SANTANA	Ausente
30087	MARCOS KATSUSHIGUE TANOUÉ	Ausente
30089	MARCOS PAULO DE CASTRO	Ausente
30034	MARIANA GONÇALVES DO AMARAL	41,00
30021	MAURICIO CAMARGO FERREIRA	46,00
30001	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	Ausente
30023	MILENA GONÇALVES DE ARAÚJO	39,00
30027	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	42,00
30004	RAFAEL CARDOSO DINIZ	47,00
30082	RAFAEL DE OLIVEIRA MARIANO	41,00
30088	RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS	Ausente
30011	REGINALDO MEDEIROS DA SILVA	Ausente
30076	ROBERTA ALEXANDRE LEAL	48,00
30047	RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS	Eliminado
30028	TIAGO AGUIAR TOLEDO	36,00
30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42,00
30059	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	Ausente
30043	VERENA PAULA BULCÃO GOMES	Ausente
30054	VICTOR FREITAS PESTANA	37,00
30058	VINICIUS VITOR DA SILVA	52,00
30014	WANDER VIEIRA BORGES DOS REIS	Ausente
30091	WELINGTON MORAIS DORNELAS	36,00
30084	WILLIANS MEDEIROS NOGUEIRA	28,00

COMUNICADO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10, Prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de novembro de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE- SP.

Santos, 17 de dezembro de 2025.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de novembro de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	25.920,00	Aux.3249
1	Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda	2.600,00	Aux.3256
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	15.851,94	Aux.3247
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	27.722,88	Aux.3254
1	Papermax Comercial Ltda	112.410,80	Aux.3248
1	Planeta dos Descartáveis Ltda	12.720,00	Aux.3245
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	7.425,00	Aux.3246
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	25.092,64	Serv.1146

2	Agregue Multiserviços Ltda	52.071,76	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	54.111,68	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	37.236,43	Aux.3187
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	77.083,34	Aux.3280
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	77.316,50	Aux.3241
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	48.221,99	Aux.3243
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	20.850,00	Aux.3252
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	65.000,00	Aux.3267
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	18.874,22	Aux.3208
4	Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda	55.505,00	Aux.3239
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	30.760,00	Aux.3269
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	139.676,90	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens e Participações Rubão Ltda	26.185,14	Aux.3160
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	84.808,75	Aux.3214
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	50.687,83	Aux.3238
6	Alelo Instituição de Pagamento SA	369.170,44	Serv.1200
6	Biq Benefícios Ltda	85.458,84	Serv.1202
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	59.756,48	Serv.1205
6	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	82.903,30	Serv.1203
6	Ticket Serviços SA	365.806,68	Serv.1199
6	Verocheque Refeições Ltda	66.661,08	Serv.1204
6	VR Benefícios e Serviços de Processamento SA	228.898,80	Serv.1201

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 031/2025. Contrato: 031/2023. Processo nº: 0159/2023. Objeto: Locação de 04 (quatro) containeres por 12 (doze) meses para a utilização como módulo comercial no Morro do Ilhéu Alto, localizado na Rua 2, s/nº, Santos/SP. Cláusula alterada: prazo. Fundamento: Artigo71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Data de assinatura: 11/12/2025.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

PORTARIA N.º 27/2025-FUPES DE 17 DE DEZEMBRO 2025

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.745,92 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTRARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(001) 4.4.90.52.00.27.811.0094.1000 (Fonte 01)

Gabinete.....

Despesas de Investimento..... R\$ 8.745,92

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(009) 3.3.90.30.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Material de Consumo

Manutenção de Unidades Operacionais R\$ 8.745,92

Total:..... R\$ 8.745,92

Registre-se e publique-se.

Santos, 17 de dezembro de 2025

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 3362025 – NOVA COMUNIKAR NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.

PROCESSO N.º 071478/2025-64.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: NOVA COMUNIKAR NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ n.º 45.755.434/0001-30.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Carlos Alberto Serra Junior.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 51/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022 e considerando a Resolução Normativa SEDS N°36/2024, a Resolução Normativa SEDS N°38/2024 e a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, Resolve Aprovar:

Art.1º - O repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Desenvolvimento das macros atividades da Vigilância Socioassistencial.

Art.2º - O repasse no valor de R\$ 29.400,00 será destinado para despesas de custeio.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de dezembro de 2025

**FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS N° 95, de 13 de fevereiro de 2023 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao CANCELAMENTO do registro de inscrição PROGRAMA: NIMT-Núcleo de Inclusão no Mercado de Trabalho” da Organização Social Associação dos Portadores de Deficiência Mental, CNPJ 68.018.050/0001-30, por não atender as Resoluções: CNAS nº33 de novembro de 2011 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social de dezembro de 2006.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de dezembro de 2025

**FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS N° 95, de 13 de fevereiro de 2023 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, Resolve:

Art. 1º – Proceder o indeferimento de solicitação de inscrição da oferta Projeto “Sabor e Autonomia no CEREX” da Organização Social Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais, CNPJ 46.170.494/0001-53, por não atender as Resoluções: CNAS nº33 de novembro de 2011 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social de dezembro de 2006.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de dezembro de 2025

**FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMUNICADO 008/2025 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378/1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301/2005, alterada pela Lei nº 2.344/2005, alterada pela Lei nº 2.781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022, e considerando a Assembleia Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, FAZ SABER:

1. Resultado do Processo eleitoral para recomposição dos segmentos da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2026/2027.

Segmento: Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titulares:

Associação de Ensino Social Profissionalizantes – ESPRO

Representante: Maria Eloisa Veraldo

Instituto Elos

Representante: Ingridy Hilario

Pia Missionários de São Carlos

Representante: Marilene Rabelo Leonel

Toca de Assis – Irmãs

Representante: Sarah Alvarez Bueno

Suplentes:

Lar Evangélico de Amparo à Velhice

Representante: Kelly Cristina Veiga

Segmento: Trabalhadores e/ou Organização de Trabalhadores

Titulares:

Bruno Oliveira Maia

Leila Machado Coelho

Marcos Leonardo de Oliveira Azevedo

Maria Jaquedane da Silva Patrício

Suplentes:

Dalila Maia de Toledo

Gabriela Alves dos Santos

Gilmara Moura Batista Salazar

Mirian da Silva

Segmento: Usuários e Organização de Usuários

Titulares:

Francisco Paulino da Silva

Laureci Elias Dias

Nathalia Alves Bezerra

Wellington Amorim

2. Chamada pública para o preenchimento das vagas existentes no Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1 A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2026/2027.

2.2 As vacâncias existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

04 (quatro) vagas de suplentes.

Representantes de entidades e organizações socioassistenciais:

03 (três) vagas de suplentes.

2.3 A referida Chamada Pública iniciará no dia 18 de dezembro de 2025 com encerramento no dia 13 de janeiro de 2026. O requerimento de deverá ser entregue, juntamente com os documentos comprobatórios na sede do Conselho, situada à Rua XV de novembro nº. 119 – térreo, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 9h às 13h.

2.4 Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacânciia, descrito abaixo:

Representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de

Santos.

Representantes de entidades e organizações socioassistenciais ou de entidades e organizações que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais no município de Santos, registradas no CMAS; Santos, 17 de dezembro de 2025.

FILIPE AUGUSTO RESENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À

Comissão Eleitoral CMAS

(nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, atendido ou atuando desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 202____.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

(Anexar documentação: cópia RG e declaração do serviço atendido)

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL**

À

Comissão Eleitoral CMAS

____ (nome da entidade ou organização socioassistencial), CMAS nº._____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Telefone _____, executora de serviço socioassistencial desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de Instituição Candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2026/2027, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Entidade ou Organização Socioassistencial, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 202____.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

(Anexar documentação: cópia RG e comprovante de atuação no segmento)

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE NOVEMBRO/2025

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1	exercendo seus cargos efetivos.....	104
1.2	exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3	afastados por licença médica.....	0
1.4	afastados por licença acompanhante.....	0
1.5	comissionados na PMS.....	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	1
1.8	afastados sem vencimentos	0
1.9	afastados por licença-maternidade.....	0
	Total de servidores do quadro permanente.....	106

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade.....	74
2.2	em substituição.....	1
2.3	afastados por licença médica.....	0
2.4	afastados por licença-maternidade.....	0
	Total de servidores de livre provimento.....	75
	(desses 75, 0 pertencem ao quadro permanente)	0

TOTAL GERAL.....181

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Marcelo Correia

Cargo: Vereador

Reg. Funcional: 38.745-6

Função: Vereador

Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Marcelo Correia

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	Automóvel Onix 2017	09 / 07 / 1905

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Local e Data	Assinatura
Santos, 12 de dezembro de 2025	

Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	MARCO AURELIO RIBEIRO		
Cargo:	CHEFE DE GABINTE PRESIDÊNCIA	Reg. Funcional:	34.964-7
Função:			
Unidade de Lotação:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	VEICULO MARCA CAOA CHERRY	2025
1	MQ	2024
1	IMOVEL EM SANTOS	2006
1	CONTA CORRENTE / INVESTIMENTOS ITAÚ	
1	INVESTIMENTOS XP	
1	50% IMOVEL EM SANTOS	2025

II - PÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - BANCO ITAU	

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
SANTOS 11 DE DEZEMBRO DE 2025	

Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO		
Nome: MARCOS MONTANI CASEIRO		
Cargo: VEREADOR	Reg. Funcional: 38.746-4	
Função: VEREADOR		
Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS		
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
IMÓVEL	RUA, 20 - 50%	01 / 07 / 1905
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE		
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior	
III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL		
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2025</u> .		
Local e Data	Assinatura	
SANTOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025		



Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	MICHELLE PEREIRA TICIANELI	
Cargo:	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Reg. Funcional: 39733-1
Função:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	
Unidade de Lotação:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
IMÓVEL	50% APT RUA ARTHUR ASSIS, SANTOS, SP	2022
IMÓVEL	40% CASA AV TEOTONIO VILELA, ASSIS, SP	2009
CARRO	60% CARRO NISSAM KICKS	2019
CARRO	100% CARRO PULSE, COM CONSORCIO BB	2023
ACOES	ACOES BOLSA	2020
INVESTIMENTO	APLICACAO FINANCEIRA	2023

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
CONSORCIO BB	CONSORCIO BB

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
SANTOS 08/12/2025	_____



Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	
Cargo:	VEREADOR	Reg. Funcional: 37.103-9
Função:		
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR PAULO MIYASIRO DE ABREU	

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Imóvel	50% de uma casa em Santos/SP	29/07/2020
Bem ou direito	Quotas capital social da empresa Paulo Miyasiro Ensino de Esporte LTDA-ME	2011
Automóvel	Moto Honda ADV150	2023
Imóvel	50% de uma sala comercial	2025
Imóvel	50% de um kitnet	2025
Conta	Santander	
Conta	Caixa Económica Federal	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
_____	_____
_____ / _____ / _____	_____



Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	Rafael Pasquarelli mattos	
Cargo:	Vereador	Reg. Funcional:
Função:	vereador	
Unidade de Lotação:	Gabinete Rafael Pasquarelli	

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
<hr/>	<hr/>
12/12/2025	

Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RICARDO AGUIAR NICOLICH

Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO

Reg. Funcional: 39.727-3

Função: SECRETÁRIO DE GESTÃO

Unidade de Lotação: SECRETARIA DE GESTÃO

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
CASA	CASA NA RUA EVARISTO DA VEIGA NR 265 ALTOS	25 / 09 / 2013
VEICULO	BMW 220I ANO DE FABRICAÇÃO 2016	02/05/2025
VEICULO	HONDA LEAD ANO DE FABRICAÇÃO 2012	31/03/2019

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
SANTOS 15 DE DEZEMBRO DE 2025	



Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR	
Cargo:	AGENTE POLÍTICO	Reg. Funcional:
Função:	VEREADOR	
Unidade de Lotação:	CMS	

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
IMÓVEL	01 APARTAMENTO	
IMÓVEL	01 APARTAMENTO	
IMÓVEL	01 APARTAMENTO	
CONTA CORRENTE	BANCO SANTANDER	
INVESTIMENTOS	BANCO XP	
MOVEL	01 AUTOMÓVEL	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
SANTOS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025	



Câmara Municipal de Santos

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Sergio Caldas Santana	
Cargo:	Vereador	Reg. Funcional: 317455
Função:	Vereador	
Unidade de Lotação:	Gabinete Vereador Sérgio Santana	

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Descrição	Aquisição (Data)
Tipo do Bem	
Imovél	Apartamento de 2 quartos
Automóvel	Veiculo Marca HB20
Conta Bancária	Conta Corrente Banco Santander Brasil S.A.
Conta Bancária	Conta corrente Banco do Brasil
Conta Bancária	Conta Corrente Itaú
Conta Bancária	Caixa Economica Federal

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
_____ 04 / 12 / 2025	_____

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 175
• ANO: 2025

EMBARÉ: REPARO EM CALÇADAS DA RUA TORRES HOMEM MELHORA ACESSIBILIDADE



Instalação de placa de rua no bairro Caruara



Serviços de manutenção nas calçadas da Rua 13 de Maio



Limpeza de córrego na Rua 10, no Morro Pacheco



Reparo em tubulação de água no PAZ da Areia Branca

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária concluiu, na última quinta-feira (18), os reparos nas calçadas da via Torres Homem, na altura do número 63, no Emba-ré, como parte das ações perma-nentes de zeladoria urbana. A inter-venção incluiu a recomposição do piso no trecho e a adequação do espaço para o plantio de uma árvo-re, contribuindo para a qualificação do ambiente urbano.

Os trabalhos têm como objetivo garantir mais segurança, acessi-bilidade e conforto aos pedestres, além de favorecer a arborização e a melhoria das condições am-bientais da via. A ação integra o cronograma de manutenção das calçadas do Município, reforçan-do o compromisso com a mobili-dade urbana, a sustentabilidade e a valorização dos espaços pú-blicos.



ORLA E INTERMEDIÁRIA





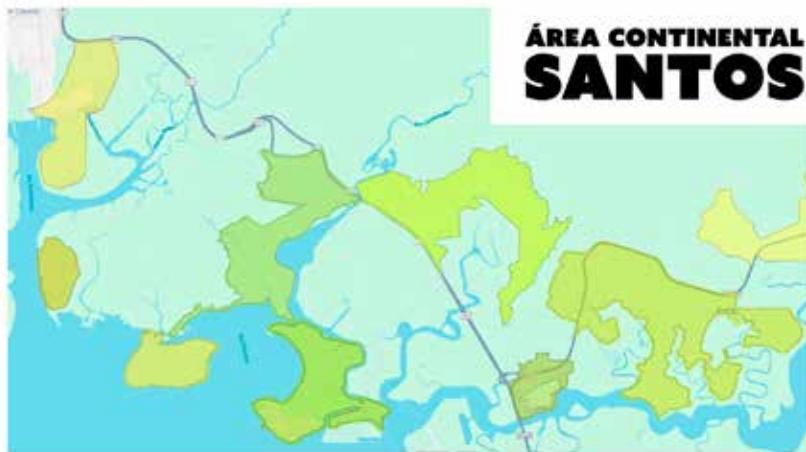
Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	28	284
Civil	91	1746
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	47	944
Elétrica	3	221
Hidráulica	18	713
Instalações	4	92
Limpeza	237	3809
Marcenaria	0	5
Oficinas	56	764
Paisagismo	22	279
Pintura	103	1565
Poda e remoção de árvores	1	6426
Serviços gerais	124	1028
Tapa buraco asfáltico	179	3650
Vias públicas	232	2436
Outros	1079	15323
TOTAL	2224	39285



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Sarjeta com 100 metros de extensão é concretada no bairro Monte Cabrão

Uma sarjeta com aproximadamente 100 metros de extensão vem sendo concretada na encosta do morro no Monte Cabrão. A obra, sob a responsabilidade da Prefeitura Regional da Área Continental, reúne seis trabalhadores, e tem o objetivo de desviar a água que desce do morro e que pode provocar o deslizamento de terra sobre as casas daquela área. A água que escorre livremente pela superfície da encosta pode arrastar partículas de solo, causando sulcos ou, com o passar do tempo, valas profundas. A infiltração excessiva de água

no solo da encosta aumenta a pressão nos poros, o que reduz a resistência e pode levar a deslizamentos de terra. Ao direcionar o líquido para bueiros e redes de drenagem, as sarjetas evitam o acúmulo nas vias e calçadas, protegendo edificações e facilitando o tráfego também. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagues, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Limpeza e corte de mato na Praça Encarnación Alves Corpaz, no Caruara



Reparos de caixa de passagem na esquina da Rua Xavantes com a 3



Serviço de varrição na Rua Principal, no Caruara

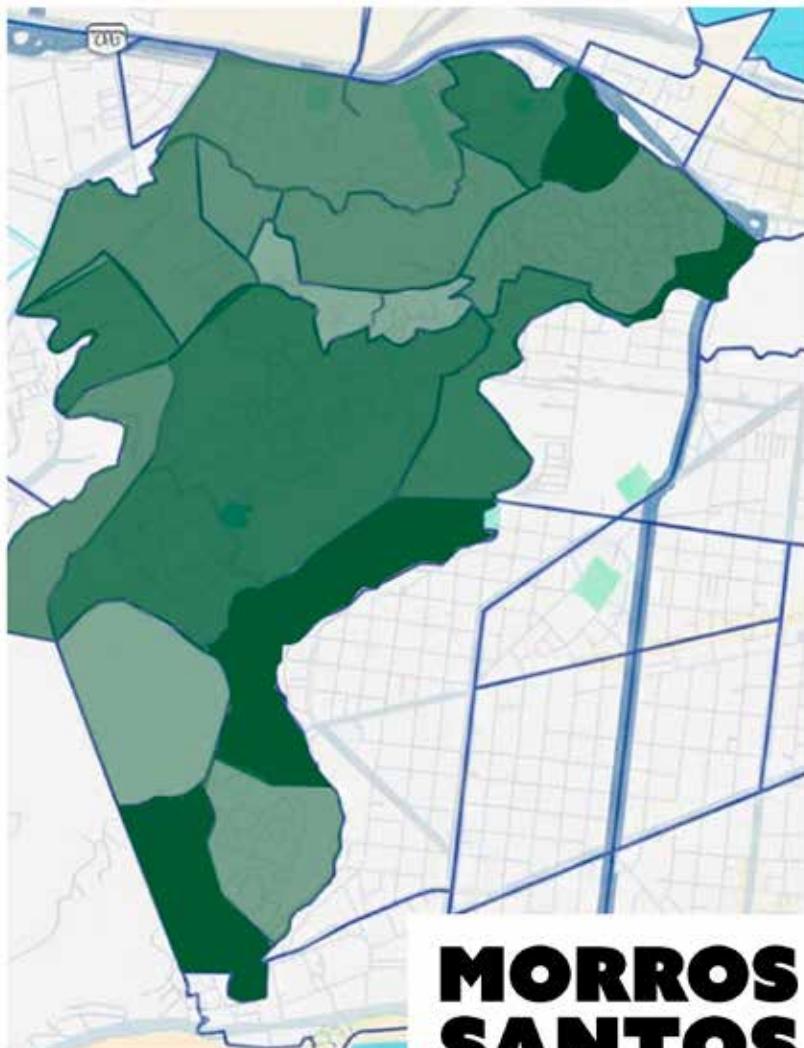


Manutenções em calçadas avançam na Rua 13 de Maio

Prosseguem os serviços de manutenção nas calçadas da Rua 13 de Maio, no bairro Vila Mathias, como parte das ações de zeladoria urbana realizadas pela Prefeitura. As intervenções mais recentes foram concluídas na altura do número 29 da via. Os trabalhos são realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico e envolvem a recuperação de trechos danificados, correção de irregularidades e adequação do piso, com foco na segurança, acessibilidade e conforto

dos pedestres. A ação reduz riscos de quedas e facilita a mobilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e usuários de carrinhos de bebê. Além de melhorar a circulação, a manutenção das calçadas contribui para a organização do espaço urbano, a valorização da via e a qualidade de vida de moradores e comerciantes da região. As equipes seguem atuando em outros pontos da rua, conforme o planejamento técnico estabelecido.





MORROS SANTOS



Limpeza de caixas e córrego no Portal do Pacheco, no Morro Pacheco



Limpeza da escada hidráulica e córrego na Rua 9, no Morro Pacheco

Entorno da escadaria da Rua José Fernandes Cruz recebe corte de mato

Quatro reeducandos efetuaram o corte de mato no entorno da escadaria da Rua José Fernandes Cruz, no Morro Jabaquara. A Prefeitura Regional foi acionada por munícipes e realizou o serviço. A ação previne acidentes, já que a vegetação excessiva pode obstruir a visão dos degraus, corrimãos e do caminho, aumentando o risco de tropeções e quedas para pedestres. A área limpa garante uma iluminação pública eficaz, o que é fundamental para a segurança durante a noite e ajuda a inibir atividades criminosas. Além disso, o mato alto

pode servir de abrigo para insetos, roedores e animais peçonhentos, que podem representar riscos à saúde de quem utiliza a escadaria. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza da escada hidráulica na Travessa São João, no Morro São Bento



**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**

Rastelagem e varrição acontecem na Praça José Rebouças

A Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia, recebeu manutenção por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Orla e Intermediária. Oito trabalhadores realizaram a rastelagem das folhas e varrição geral em toda a praça. O serviço já foi concluído e tem o objetivo de deixar o equipamento público mais limpo, seguro e

confortável para os visitantes. A Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Reparo em calçada na Rua Frei Vital, no Embaré



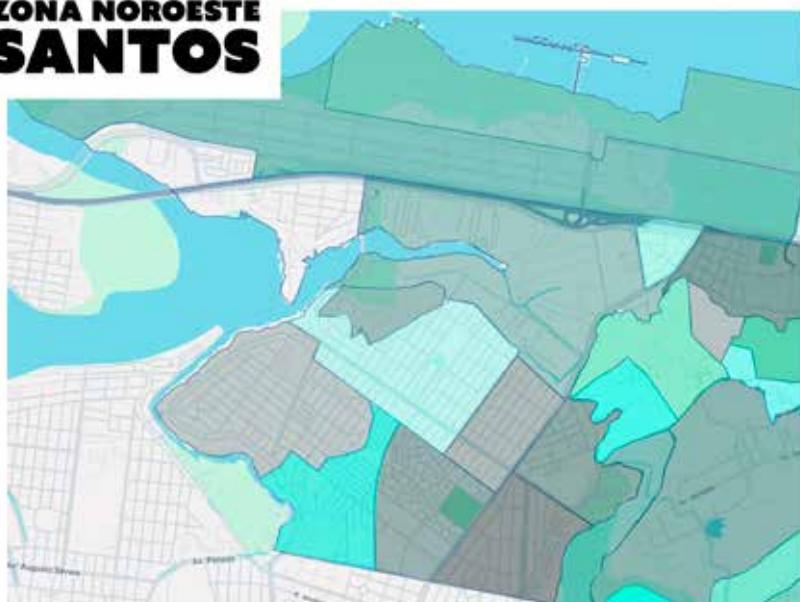
Abertura de berço e reparo da calçada na Av. Pedro Lessa



Fechamento de berço na Rua Carlos de Campos, na Ponta da Praia



Conserto de calçada em frente ao número 3035, na Ponta da Praia

**ZONA NOROESTE
SANTOS**


Prefeitura Regional realiza a limpeza de calçadas no Bom Retiro

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste efetuou o corte de mato em aproximadamente 100 metros de calçadas nas ruas Doutor José Dias de Moraes e Comendador Adriano Dias dos Santos, no Bom Retiro. A raspão e varrição contaram com a participação de oito trabalhadores. Apesar da responsabilidade deste serviço ser da Terra Santos, a Regional recebeu algu-

mas reclamações sobre o mato alto e realizou a ação.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemaoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemaoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



100
METROS DE CALÇADAS FORAM
CONTEMPLADOS COM O SERVIÇO DE LIMPEZA NO BOM RETIRO



Substituição da laje da do poço de visita na na calçada da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Areia Branca



**Produção de
três eixos para
colocação nas
gangorras na
Areia Branca**



**Instalação de laje com
PV e troca de boca
de lobo, esquina
da Martins Fontes
com Rua Pio XII**

Drenagem

Retirada de árvores reforça manutenção e segurança no Canal Barão de Penedo

A Prefeitura realizou a retirada de árvores no Canal Barão de Penedo como parte das ações contínuas de zeladoria urbana e manutenção dos sistemas de drenagem. Os trabalhos foram executados por profissionais da Proden, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção teve como objetivo principal garantir a segurança da área, prevenir danos à infraestrutura do canal e assegurar o correto escoamento das águas,

especialmente em períodos de chuvas mais intensas. A remoção foi realizada de forma técnica e controlada, respeitando critérios ambientais e operacionais.

A ação contribui ainda para a preservação do espaço urbano, reduzindo riscos de obstruções, quedas de galhos e outros transtornos, além de melhorar as condições de manutenção e conservação do canal, que desempenha papel fundamental no sistema de drenagem da região.

QUEM FOI?

Barão de Penedo

Barão de Penedo foi Francisco Inácio de Carvalho Moreira (1815-1906), um influente diplomata, político e advogado brasileiro do século XIX, conhecido por sua atuação na diplomacia do Império, especialmente como embaixador em Londres durante momentos críticos como a Questão Christie, e por seu papel na negociação de acordos importantes e no serviço público, sendo um grande nome da diplomacia brasileira e da política imperial.



Pavimentação



Augusto de Castro Rios ganha mais mobilidade após manutenção asfáltica

A Prefeitura realizou serviços de manutenção asfáltica na Rua Augusto de Castro Rios, nº 286, no bairro Areia Branca, como parte das ações permanentes de zeladoria urbana. Os trabalhos foram executados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção teve como objetivo recuperar o pavimento desgastado, corrigindo imperfeições na via e proporcionando mais segurança

e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local. Além de melhorar as condições de tráfego, a manutenção contribui para a durabilidade do asfalto e para a prevenção de problemas maiores na infraestrutura viária.

O serviço integra o cronograma contínuo de manutenção das vias públicas do Município, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a conservação dos espaços urbanos, a mobilidade e a qualidade de vida da população.



Área Continental

Programação de zeladoria

19/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Concretagem de sargenta	15/12/2025	20/12/2025
Caruara	Pref.ac	Início	Fim		Instalação de telhas	15/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Praça Encarnacion	Início	Fim		Serviços de roçada	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Escola Total	Início	Fim		Serviços de roçada	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/12/2025	19/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/12/2025	19/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	15/12/2025	20/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitirres	Início	Fim		Instalação de manilha e caixa de passagem	15/12/2025	19/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Concretagem do Caminho	15/12/2025	19/12/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

19/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Amador Bueno	17	17		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Amador Bueno	83	83		Troca de tampa de caixa de passagem	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	137	137		Troca de tampa de caixa de passagem	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	163	163		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	216	216		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17		Troca de lixeira	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de guias	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Outeiro de Santa Catarina	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Patriarca José Bonifácio	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Caiação de guias	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Mauro Tenente Batista	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Manoel de Almeida (ao lado do elevado)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Manoel de Almeida (Em frente da Regional)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de Mureta	15/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Avenida São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça dos Andradast	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Centro	Rua Itororó	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Martim Affonso	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Riachuelo	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Tuyuti	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Paquetá	Avenida João Pessoa	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre (Santuário do Valongo)	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Mathias	Rua Anna Costa	21	21		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	344	344		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	346	346		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	348	348		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	364	364		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	366	366		Reparo na calçada em torno do poste	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Francisco Manoel	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Pinheiro Machado (Da Avenida Anna Costa até Santa Casa)	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Waldemar Leão	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Praça André Freire	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Vila Mathias	Praça André Freire (Recanto do Sindicato dos Trabalhadores)	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	202	202		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco x Rua da Constituição	Ínicio	Fim		Troca de meio fio	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	189	189		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	198	198		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato x Rua Antonio Bento	Ínicio	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	331	331		Caiação do meio fio	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	331	331		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	350	350		Caiação do meio fio	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	350	350		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Recanto Nagasaki	Ínicio	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025



Morros

Programação de zeladoria

19/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Ínicio	Término
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025

Programação de zeladoria

19/12/2025

Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Caminho Central	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Escadaria 07 - Morro Penha (antiga Rua G)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua Grande	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua S - Morro Penha	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 03 - Morro Penha	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 03 - Morro Penha (antiga Rua M)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 04 - Morro Pe-nha (antiga Rua P)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Morro Pe-nha	Rua 06 - Morro Pe-nha (antiga Rua X)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 09 - Morro Pe-nha (antiga Rua H)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 10 - Morro Penha	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 13 - Morro Pe-nha (antiga Rua B)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Servidão de pas-sagem Aprovada 1125	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Travessa da rua 4 - Morro Penha (antiga Rua Q)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Viela 02 - Vila Filo-sofia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Pe-nha	Viela 03 - Vila Filo-sofia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua Principal - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Morro Nova Cintra	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Vitó-ria	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 02 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 03 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 04 - Vila Vitó-ria	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 05 - Vila Vitó-ria	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 06 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 08 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 03 - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 05 - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Vila Pro- gresso	Viela 05 - Vila Pro- gresso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Avenida Guilherme Russó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Avenida São Cris- tóvão	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Escadaria José Fernandes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Escadaria José Lessa Luz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua Antônio José Alberto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua Luiz Fernan- des Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua M - Morro Jabaquara	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua Manoel Joa- quim de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Morro Ja- baquara	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

19/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Aparecida	Rua: da Liberdade	275	275	Renivelamento de Boca de lobo de Ferro	15/12/2025	21/12/2025
Aparecida	Praça Aparecida	Início	Fim	Confecção e Instalação de Traves	15/12/2025	21/12/2025
Boqueirão	Passarela Acessível Canal 3	Início	Fim	Troca de Madeirite	15/12/2025	21/12/2025
Boqueirão	Fonte Boqueirão	Início	Fim	Instalação de Rede de Proteção	15/12/2025	21/12/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Alberto Bacca-rat	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Bolívar	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim	Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shigetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Campo Grande	Rua Espírito Santo com Rua Dr Arnaldo de Carvalho	Início	Fim		Reparo em Rampa de Acessibilidade	15/12/2025	21/12/2025
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	61	61		Instalação de Boca de lobo	15/12/2025	21/12/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	55	55		Abertura de berço	15/12/2025	21/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Embaré	Rua Vergueiro Stein-del	331	331		Renivelamento da Sar-geta	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Rua Conselheiro Lafayette	70	70		Abertura de berço	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Sociedade de Melhoramentos Emba-ré	Ínicio	Fim		Instalação de Telhado	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Av. Affonso Pena	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Av. Glicério Fran-cisco x Rua Júlio Conceição	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Parana-piacaba x Rua São Vicente de Paula)	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Parana-piacaba)	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x R. Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anoni-mato)	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Padre Cham-pagnat	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua Luiz de Ca-mões	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Ínicio	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Estuário	Rua Dr. Celso da Silva Pontes	20	20		Abatimento PMS	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Ínicio	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Ínicio	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Gonzaga	Rua Pernambuco com Av. Floriano Peixoto	Início	Fim		Rampa de Acessibilidade	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux com Av. Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	361	361		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Praça das Bandeiras	Início	Fim		Confecção de Portinholas grandes	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Zeladoria	Rua	Início	Fim		Atividade	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Jabaquara	Rua Prof. Celso Cunha Alves - (Quilombo do Jabaquara)	49	49		Confeccionar e reinstalar placa Quilombo	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 2	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Parquinho Bezerra de Menezes	Início	Fim		Instalação de Alambrado	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 2	Início	Fim		Caiação	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Emissário Submarino	Início	Fim		Serviços Gerais	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	Praça John F. Kennedy	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Zeladoria	Local	Início	Fim		Ação	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Macuco	Rua Euzébio de Queiroz com Rodrigo Silva (Praça da FAB)	Início	Fim		Instalação de brinquedos para Pet	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Reparo e troca de Tam-pas de Bueiro.	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Rua: Francisco Dantas de Oliveira	286	286		Manutenção na quadra	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Rua Heitor Penteado (5ª CIA DA PM)	62	62		Instalação de Luminária	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha com Rua Piauí	Início	Fim		Reparo em Calçada	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Av. Gal. Francisco Glycério - (CAPEP)	479	479		Manutenção do Gradil	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Igreja da Pompéia	Início	Fim		Instalação de Imagens dos Santos.	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Praça João Barbálio	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	61	61		Fechamento de buraco em parede	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Coronel Joaquim Montenegro	4	4		Instalação de Rede de Drenagem	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	132	132		Instalação de rede de drenagem	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Coronel Joaquim Montenegro	14	14		Instalação de Rede de Drenagem	15/12/2025	21/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	151	151		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Rei alberto 1	434	434		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Aquário/Balsa	Início	Fim		Pintura de Mureta	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Rua Heitor Vila Lobos	160	160		Pintura do muro do PAZ da praia	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro	16	16		Reparo em Calçada	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor Paula Rodrigues (CAPS AD ZOI)	170	170		Reparo na cerca Con-certina	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Mathias	Galpão	Início	Fim		Confecção de Balances PCD	15/12/2025	21/12/2025
Vila Mathias	Toca de Assis	Início	Fim		Instalação de Telhado	15/12/2025	21/12/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Cidade de Antíóquia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Macuco	Rua Operária	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	Ínicio	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

19/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm.	15/12/2025	19/12/2025
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	200	200		Substituição de refletores na quadras esportivas	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262		Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Pintura Geral da Praça	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Instalação de cordonéis e reparos nos bancos	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262		Instalação de luminária no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendes	Início	Fim		Pintura do piso da academia ao ar livre e o piso do pergolado instagramável.	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135		Concretagem na calçada e Sarjeta	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	220	220		Reparos Hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão	15/12/2025	19/12/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Pintura das estruturas de concreto para fixar as placas de inauguração da Arena Caneleira.	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Luís Gomes Cruz	368	368		Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Jorge Shammass	262	262		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246		Pintura em caiação em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Substituição de travas de janelas	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura em 5 (cinco) cavaletes, a escrita "EM MANUTENÇÃO".	15/12/2025	19/12/2025
Ilheu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praças e re-cantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		Pintura de Quiosques	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Caminho São José	528	528		Pintura em mureta do campo Society 52	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Pai-xão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Leda Ténorio	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Caraguatuba	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Santa Maria	Av. Nossa senhora de Fátima	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025



Programação de zeladoria

19/12/2025

Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Travessa Aprovada 1105	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Travessa Cândido Hernandez	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	19/12/2025	19/12/2025